

Pregão Eletrônico 96/2022

Processo Administrativo nº 214/2022

Protocolo nº 52334/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 27/10/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 9; Ano: 2022

Número do processo: 52334/2022

Número do processo: 0052334/2022

Número único: 2MT.863.40P-53

Protocolado em: 26/08/2022 16:55

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Encaminhamento processo para abertura de licitação referente a aquisição de gêneros alimentícios de panificação.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 Protocolo Físico
- 3 Protocolo Físico
- 4 Protocolo Físico
- 5 Protocolo Físico
- 6 Protocolo Físico
- 7 Protocolo Físico
- 8 Protocolo Físico
- 9 Protocolo Físico
- 10 Protocolo Físico
- 11 Protocolo Físico
- 12 Protocolo Físico
- 13 Protocolo Físico

Edição 288/2022



PA 214

Memorando 416/2022-SMA



De: **Secretaria de Administração**

Para: Abertura de Licitação

Assunto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

Data: **25/08/2022**

Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2022

Após levantamento realizado junto as secretarias municipais, solicitamos abertura de licitação na modalidade de Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação a fim de atender à demanda das Secretarias municipais, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – Se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais;

Em relação à forma, cumpre esclarecer que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:

- a) Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversas secretarias podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto, produtos ou serviços para o prazo de até 12 meses, atendendo assim ao princípio da Economicidade.

Memorando 416/2022-SMA



- b) Aumento da eficiência administrava, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- c) Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- d) Possibilidade de o fornecimento ocorrer somente quando surgir a necessidade em se adquirir os itens registrados.
- e) Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- f) O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- g) Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- h) Maior eficiência logística.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência.

A fiscalização da entrega dos itens, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no Termo de Referência.

Caso haja necessidade, os itens poderão ser entregues em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação, bem como as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Memorando 416/2022-SMA



Secretaria Municipal de Assistência Social:	628, 639, 640, 642, 648, 647, 661, 1246, 674, 673, 684, 683, 685, 1392, 702, 703, 708, 709, 712, 723, 724, 725, 736, 737, 738, 756, 765, 764, 799.
Secretaria Municipal de Educação:	82, 476, 501, 502, 514, 515, 539, 596, 611, 612.
Secretaria Municipal de Saúde:	286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1186, 1403, 437, 438.
Secretaria M. de Trabalho, Emprego e Renda	924, 929, 941
Secretaria Municipal de Cultura	1118; 1127; 1141
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1047
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	135, 145, 146.
Secretaria Municipal de Obras	192, 193.
Secretaria Municipal de Gabinete	857 946
Secretaria Municipal de Habitação	830
Secretaria Municipal de Mulher	1087, 1101.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo (a) Secretário (a) da pasta solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Memorando 416/2022-SMA

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

**ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS**

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.26 13:42:19 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022



Documento assinado digitalmente

AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 26/08/2022 16:49:29-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Amanda Rafaela Ramos

Fiscal de Gestão

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

Memorando 416/2022-SMA



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	57.740
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado	KG	5.988



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Memorando 416/2022-SMA

	embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.		
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	51.465
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características	KG	2.565

Memorando 416/2022-SMA



	organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	6.813
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente,	KG	17.010



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Memorando 416/2022-SMA

	o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	19.025
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	19.180
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	18.960
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de	UNI	5.525

Memorando 416/2022-SMA



	50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	325
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.220

**ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS**

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.26 13:43:07 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022



Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 26/08/2022 11:06:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Amanda Rafaela Ramos

Fiscal de Gestão

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água; sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	57.740
	Pão tipo Francês integral.		



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2	Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	5.988
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código	KG	51.465



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



	sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.565
	Pão de forma com casca fatiado		



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

5	tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	6.813
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente; o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	17.010
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual	UNI	19.025



	de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		
8.	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	19.180
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	18.960
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a	UNI	5.525



	contar da data de fabricação.		
11	Pão sem glútem e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	325
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.220

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em	KG	05 unidades



	material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.		
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5	KG	05 unidades



	(cinco) dias após entrega.		
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactilactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	01 pct
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	05 unidades
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	05 unidades
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve	UNI	05 unidades

	ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	05 unidades
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	05 unidades
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatумado



() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro,812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira,491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê,895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro,556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevina Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro,249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha zul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu
Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros
Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações
Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos Santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu



Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira
Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 –
Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevína Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Júnior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira
Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete – Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde – Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.26 13:41:20 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA RAFAELA RAMOS**
Data: 26/08/2022 11:08:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Amanda Rafaela Ramos
Fiscal de Gestão
Matrícula 350596
Portaria 142/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045311/2022

Número do processo: 0045311/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 318.973.WAM-20

Número do protocolo: 290986

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:43

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:43:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045314/2022

Número do processo: 0045314/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 72Q.822.B2T-20

Número do protocolo: 290989

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 005.001.001 - Secretaria de Assistência Social_Geral

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:45

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿

Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

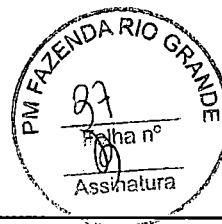
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:45:52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045316/2022

Número do processo: 0045316/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: T37.128.048-7P

Número do protocolo: 290991

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 022.001.001 - Secretaria Municipal de Comunicação

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:47

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

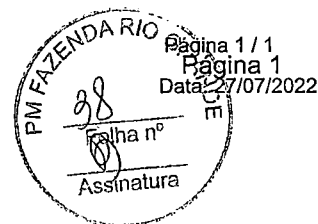
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:47:34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045346/2022

Número do processo: 0045346/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 76377 - NEUZA APARECIDA ROSA

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: RR5.J49.750-72

Número do protocolo: 291034

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário: 844.387.629-87

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 019.001.001 - Controle Interno

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:18:46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047229/2022

Número do processo: 0047229/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 833.7GA.209-G1

Número do protocolo: 293314

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 018.001.005 - SMC - Secretário de Cultura

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/08/2022 16:18

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 04/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 16:18:07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045318/2022

Número do processo: 0045318/2022
Solicitação: 35 - Solicitação
Número do documento:
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 145560 - Secretária municipal de Defesa Social
Endereço: Rua JACARANDA
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular:
E-mail:

Número único: 9TA.6A5.840-87

Número do protocolo: 290994

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 006.003.002 - Gestor de Contratos - Defesa Social

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:49

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:49:46



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045319/2022

Número do processo: 0045319/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: JI5.392.X56-00

Número do protocolo: 290995

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 004.001.001 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:51

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:51:24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045320/2022

Número do processo: 0045320/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 1M7.512.0KT-49

Número do protocolo: 290999

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 009.001.055 - Gestor de Contratos - Sec Educação

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:53

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:53:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045321/2022

Número do processo: 0045321/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: VL5.951.2S8-34

Número do protocolo: 291000

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 017.001.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:55

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

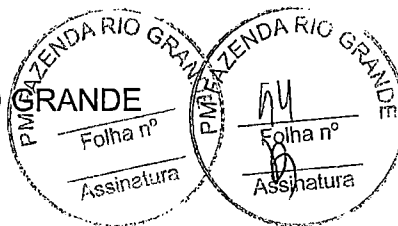
MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:55:07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047349/2022

Número do processo: 0047349/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 148849 - Faztrans

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: X94.3C3.104-9E

Número do protocolo: 293457

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 006.004.001 - FAZTRANS

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2022 10:28

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 05/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:28:38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047350/2022

Número do processo: 0047350/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 146849 - FUNREBOM

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 22V.U34.3P6-00

Número do protocolo: 293458

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 024.001.001 - Secretaria FUNREBOM

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 04/08/2022 10:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 05/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:30:41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045324/2022

Número do processo: 0045324/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145797 - GABINETE

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: L66.514.E7X-00

Número do protocolo: 291003

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 002.001.001 - Gabinete do Prefeito

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 10:56

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:56:44



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045325/2022

Número do processo:	0045325/2022	Número único:	3G5.626.5NF-49
Solicitação:	35 - Solicitação	Número do protocolo:	291004
Número do documento:	1		
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CPF/CNPJ do requerente:	
Beneficiário:	644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua JACARANDA		
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:		Município:	Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:		Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração		
Localização atual:	007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração		
Org. de destino:	010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo		
Protocolado por:	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	Atualmente com:	MARIA APARECIDA DE ANDRADE
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	27/07/2022 10:58	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.		
	Em caso positivo, indicar:		
	D.O de material de consumo;		
	Ciência do fiscal de gestão;		
	Ciência do Fiscal de execução;		
	Ciência do Secretário (a) da pasta;		
	Local de recebimento;		
	Responsável pelo recebimento;		
	Preencher tabela anexa.		
	*O prazo para resposta é de até 02/08/2022		
	** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.		
	***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.		

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:58:24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045326/2022

Número do processo: 0045326/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644527143 - Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 500.1A0.05M-3E

Número do protocolo: 291007

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 005.010.001 - Gestor de Contratos - Habitação

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:00

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias
Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:00:20



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045328/2022

Número do processo: 0045328/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 142007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 618.V47.P7H-49

Número do protocolo: 291010

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 011.001.002 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:01

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:02:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045330/2022

Número do processo: 0045330/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 117.642.0YO-P0

Número do protocolo: 291012

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 023.001.020 - Secretaria da Mulher - Administrativo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:03

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:03:47



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045333/2022



Número único: 67M.T91.37B-91

Número do protocolo: 291015

Número do processo: 0045333/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 015.003.001 - Secretaria de Obras Públicas

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:06

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:07:00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045339/2022

Número do processo: 0045339/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 153853 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 008.001.003 - Planejamento e Finanças

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:10

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o
¿Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.¿
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:10:17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045342/2022

Número do processo: 0045342/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Número único: 38L.32S.0X6-68

Beneficiário: 144804 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CPF/CNPJ do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:12

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:12:14



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045331/2022

Número do processo: 0045331/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:05

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:05:21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045337/2022

Número do processo: 0045337/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: 8RY.P49.111-91

Número do protocolo: 291019

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 003.001.015 - Assessoria Saúde

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:08

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminhamento para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Fys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:08:53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045343/2022

Número do processo: 0045343/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 644472092 - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: S6Q.292.M78-00

Número do protocolo: 291028

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 016.001.001 - Secretaria Municipal do Trabalho

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:14

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:14:23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0045344/2022

Número do processo: 0045344/2022

Solicitação: 35 - Solicitação

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 145857 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: EO1.379.G40-20

Número do protocolo: 291032

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Localização atual: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração

Org. de destino: 014.001.004 - Atendimento/Suporte Urbanismo

Protocolado por: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Atualmente com: MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/07/2022 11:16

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Encaminho para manifestação desta secretaria a respeito de interesse de participar do processo licitatório que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Em caso positivo, indicar:

D.O de material de consumo;
Ciência do fiscal de gestão;
Ciência do Fiscal de execução;
Ciência do Secretário (a) da pasta;
Local de recebimento;
Responsável pelo recebimento;
Preencher tabela anexa.

*O prazo para resposta é de até 02/08/2022

** Flys não respondidos serão considerados como NÃO INTERESSE.

***Favor encaminhar memorando e tabela num só PDF.

Observação:

MARIA APARECIDA DE ANDRADE
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 11:16:52

Memorando nº 173/2022

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

Ref. Indicação de Dotações Orçamentárias, fiscais e endereços para gêneros alimentícios de panificação

Tendo em vista, o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, indicamos:

Fiscal de Execução: Rita de Cássia de Sá Ribas – Matrícula nº 359280

Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi – Matrícula nº 349430

Dotações Orçamentárias:

628; 639; 640; 642; 648; 647; 661; 1246; 674; 673; 684; 683; 685; 1392; 702; 703; 708; 709; 712; 723; 724; 725; 736; 737; 738.; 756; 765; 764 e 799.

Quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	45.000
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	4.300
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	49,500
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado		2.100

	embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	3.488
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15.565
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.600
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.765
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.755
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	4.200
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	6.000


Endereço dos equipamentos:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
Casa de Passagem	Avenida Cedro, 812	Eucaliptos
Casa Lar	Rua Seringueira, 491	Eucaliptos
Centro Pop	Rua Ipê, 895	Eucaliptos
Abrigo Institucional para Pessoas Adultas	Rua Coqueiro, 556	Eucaliptos
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249	Eucaliptos
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921	Gralha Azul
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616	Iguaçu
CREAS	Rua Silvano José Baldan, s/nº	Pioneiros
Projeto Melhor Idade	Rua Peru, 427	Nações

 Rita de Cássia de Sá Riba.
 SMAS

Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
 Fiscal Administrativo

Clovis Panizzi
 Fiscal de Gestão
 Téc. em Contr. Adm.
 Matr. 349430

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
 Secretária Mun. de Assistência Social
 Decreto : 6606/2022

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto 6606/2022

Ilmo. Sra.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
 Secretária Municipal de Administração

MEMORANDO 192/2022

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição Produtos de Panificação.

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse na participação do procedimento de **Abertura de Licitação para Aquisição Produtos de Panificação**, conforme especificações em anexo.

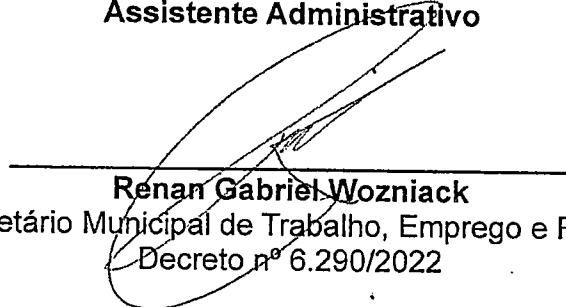
Para suporte desta despesa, indico a dotação orçamentária: 924, 929, e 941 – (Material de Consumo). Para fiscal de contrato o servidor Cleberson Zepechouka, Assistente Administrativo, matrícula 351.724.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleberson Zepechouka
Assistente Administrativo



Renan Gabriel Wozniack
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto nº 6.290/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	1.400
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	700

Memorando nº 204/2022 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 27/07/2022

Assunto: Interesse em Licitação

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICAÇÃO.

Para tal despesa indicamos a dotação orçamentaria 1047, material de consumo.

Como fiscais de contrato indicamos os Servidores:

- FERNANDO LIMA DE SOUZA, matricula nº 351345 como fiscal de gestão.
- ELIZANGELA DE SOUZA BACELAR como fiscal de execução, Matrícula: 352365.

Fica a servidora Elizangela de Souza Bacelar responsável em receber os itens.

Os itens serão entregues no Ginásio de Esportes Gurizão, Rua Santa Mônica, 724 Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande Paraná.

Segue anexo quantitativo de itens.


Fernando Lima de Souza
Diretor de Área
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6399/22

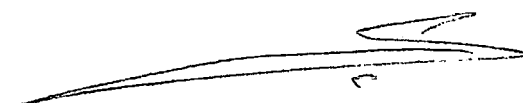

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022



Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	100
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	50
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	100
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	100
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação	PCT	1000

Fernando Luiz de Souza
Diretor da Área de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6409/2022

Paulo Edson dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022



	"contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	100
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	500
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	100

Fernando Lima de Souza
Diretor da Área de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 499/SMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração – Compras e Licitação

Ref. Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios panificação

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, referente ao processo de abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, vem por meio deste indicar para fiscal Gestor servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior Mat. 349.123, indicado pela portaria 007/2022-SMS e para fiscal de execução do contrato ou ata, a servidora: Karine Souza Dias, matrícula 351322.

Para abertura de licitação segue indicação de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Dotação: 286, 1335, 297, 1337, 1388, 1190, 1188, 1334, 333, 332, 331, 1210, 334, 368, 369, 1340, 387, 1336, 417, 418, 419, 1184, 1403, 1186, 437, 438.

Endereços para Entrega e responsáveis:

LOCAL	ENDEREÇO	Responsável
Secretaria municipal de saúde - Vigilância Sanitária	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Francisco Expedito D. S. Junior Nelceli Garcia (Vigilância)
Hospital e Maternidade	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Natalia Ferreira de Paula
UPA - Unidade De Pronto Atendimento 24hr	Rua Rio Tejo, 515	Natalia Ferreira de Paula
Caps – Central de Atendimento Psicosocial	Rua Seringueira, 489	Daniel Martins do Nascimento
Atenção Básica	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430	Juliana Martins
Unidade de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, 367	
Unidade de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, 494	
Unidade de saúde Gralha Azul	Avenida Portugal, 1866	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	
Unidade de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, 1984	
Unidade de Saúde Nações -	Rua Egito, 478	
Unidade de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 725	
Unidade de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, 1381	
Unidade de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, 486	
Unidade de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	
Unidade de Saúde Vila Marli	Avenida Paraguai 1738	
Unidade de Saúde Estados	TV. União da Vitória, 167	
Unidade de Saúde Santarém	Rua Niger, nº 182	

Salienta-se que podem haver alterações nos endereços mas que serão comunicadas a empresa vencedora previamente sempre via e-mail e/ou telefone, as unidades de saúde e Vigilância Sanitária farão pedidos apenas em dias de campanha de final de semana. Sempre sendo comunicadas antecipadamente.

A Upa e Hospital Municipal as entregas deverão acontecer 7 (sete) dias seguidos sempre, sem interrupções de final de semana e feriados, em 2 (dois) horários a ser decidido com a empresa vencedora e a nutricionista do setor, atendendo plantão diurno e noturno.

Sem mais para a ocasião.


Francisco Expedito Damas Soares Junior
Mat. 349.123
Fiscal Gestor


Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Mat 351322


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	9.000,00
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	1500
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	500
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	250
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactilactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	50
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	250
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	150
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA nº 0027/2021 – SME

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº226/2021 - Data: de 27
de outubro de 2021.

Súmula: Indicação de servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 5801/2021:

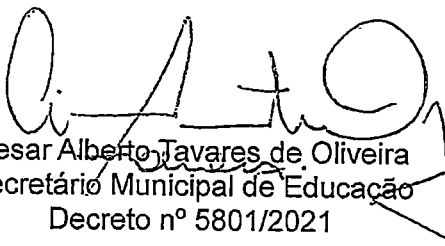
RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a servidora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listada abaixo, para responder como Fiscal de Gestão, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidora: Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula: 352145
CPF: 008.803.009-14

Art. 2º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.


Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5801/2021



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas



MEMORANDO Nº 049 /2022 – SMOP

Para: Secretaria de Administração

Ref.: Indicação de D.O. para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

Senhores,

Vimos por meio deste indicar os dados solicitados no fly nº 45333/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação no período de 12 meses.

Dotação Orçamentária	192,193
Local de Entrega	Avenida Venezuela, 247- Nações - CEP 83.820-554
Responsável pelo Recebimento	Rosane Aparecida Gocks
Indicação de Fiscal de Contrato	Rosane Aparecida Gocks
Indicação de Gestor de Contrato	Cristiane de Castro Costa

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação para 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	450 KG



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	360 KG
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	240 UNI
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	240 UNI

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosane Aparecida Gocks

Servente

Matrícula: 352996

Cristiane de Castro Costa

Gestora de Contratos

Matrícula: 352623

José Carlos Szadkoski

Secretário Municipal de Obras Públicas

Decreto nº 6291/2022

MEMORANDO Nº 082/2022

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios

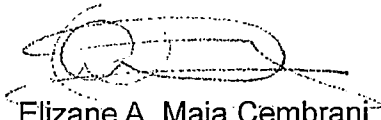
Panificados

Data: 29/07/2022

Para os procedimentos de abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios Panificados, como fiscal administrativo de Contrato indicamos a servidora Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula nº 350285, como responsável pelo recebimento indicamos a servidora Zenilda Javorski da Silva matrícula nº 353644, local de entrega Gabinete do Prefeito.

Para suporte das referidas despesas, indicamos a Dotação Orçamentária 946 – Material de Consumo.

Atenciosamente,



Elizane A. Maia Cembrani
Assistente Administrativo
Matrícula nº 350285



Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6232/2022



MEMORANDO Nº 119/2022 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

A Senhora,

Geovana Cordeiro

Diretora de Área

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Assunto: Indicação fiscal de contrato e dotação orçamentaria.

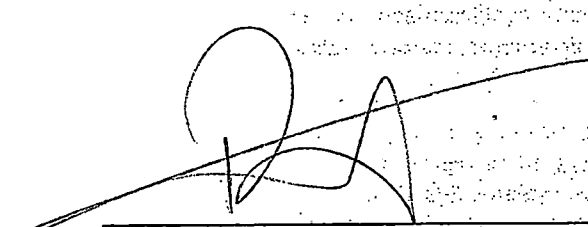
Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica o servidor Vanessa Pinheiro da Silva, matrícula 354.713 a ser fiscal do contrato, bem como responsável pelo recebimento dos produtos, referente ao certame para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, a ser entregue na sede da **Guarda Municipal – Av. Venezuela, 247, Eucalipto**, para atender as necessidades desta secretaria, conforme o detalhado em anexo.

Para tais finalidades indicamos a dotação orçamentaria:

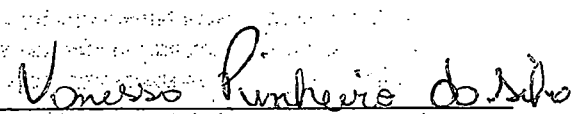
857 – Material de Consumo

Sem mais para o momento, nós colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 6.480/2022


VANESSA PINHEIRO DA SILVA

Fiscal de Contrato

Matrícula 354.713



Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	100
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	0
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	0
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	0
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	0



6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	50
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	0
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	0
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	0

Mémorando nº 126/2022 SMDet

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/08/2022

Assunto: Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem através deste manifestar interesse na Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação visando atender as necessidades desta pasta e departamentos.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Indica-se o servidor João Gilberto Solano, matrícula 349396 como fiscal de contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Jacarandá, 82. Sala 24. CEP 83820-001 Fazenda Rio Grande – PR

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira. Matrícula: 351432

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o empenho da despesa deverá ser utilizado as Dotações Orçamentárias de código reduzido: D.O Nº 135,145 e 146.

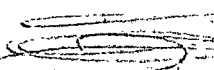
Justifica-se a aquisição deste material para suprir às necessidades de uso interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas da secretaria.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação. Cordialmente,


TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

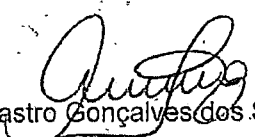
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Decreto 6238/2022


João Gilberto Solano

Fiscal de Contrato

Matrícula 349396


Marycel de Castro Gonçalves dos Santos

Fiscal de Gestão

Matrícula 351961

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	50
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	25
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes		



	ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	25
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	25
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e	PCT	15



	lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	100



11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	0
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	25

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2022.

Memorando Nº 035/2022

Para: Secretaria da Administração – Gestão de Contratos.

De: Secretaria Municipal da Mulher

Ref.: Gêneros Alimentícios de Panificação.

Prezados Srs.

A Secretaria Municipal da Mulher vem por meio deste, atender a solicitação de Gestão de Contratos e manifestar o desejo em participar do processo licitatório de Gêneros Alimentícios de Panificação.

Desta forma, indicamos a servidora Michele Barboza Siqueira da Silva, matrícula nº 359613 como Fiscal de Execução e a servidora Nurya Katherine de Andrade, matrícula nº 359387 como Fiscal de Gestão.

Dotação Orçamentária de material de consumo: D.O: 1087 – 1101.

Consta na tabela abaixo o local de entrega e o responsável pelo recebimento.

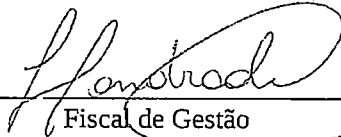
LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçu.	Nurya Katherine de Andrade.

A tabela quantitativa está em anexo.

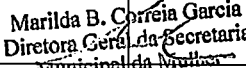
Cordialmente,



Fiscal de Execução
Michelle Barboza Siqueira da Silva



Fiscal de Gestão
Nurya Katherine de Andrade



MARILDA B. CORREIA GARCIA
DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
DECRETO: 6606/2022

Tabela Descritiva Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	80 kg
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	100kg
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes		

	ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	80kg
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	50kg
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e	PCT	50kg





	lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	60kg
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	300kg



11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	100kg
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	80kg



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045311/2022

Número do processo: 0045311/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 35 - Solicitação		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0045311/2022

Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/07/2022 10:46:32

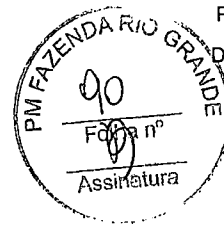
Parecer: Está secretaria não tem interesse em participar do certame.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

LUCIANE MILANI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045316/2022

Número do processo:	0045316/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	644420100 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045316/2022

Local do parecer: 022.001.001 - Secretaria Municipal de Comunicação

Conclusivo: Não

Data e hora: 29/07/2022 15:56:18

Parecer: A Secretaria informa que não tem interesse em participar da presente licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Julho de 2022.

Raiana Caroline Guerra Cogute



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045346/2022

Número do processo: 0045346/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 144837 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
Solicitação: 35 - Solicitação		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0045346/2022

Local do parecer: 019.001.001 - Controle Interno

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/07/2022 15:46:02

Parecer: A Unidade de Controle Interno não temos interesse na participação.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Julho de 2022.

Neusa Salete Brizolla Rosa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0047349/2022

Número do processo: 0047349/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 148849 - Faztrans		
Solicitação: 35 - Solicitação		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0047349/2022

Local do parecer: 006.004.001 - FAZTRANS

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/08/2022 09:21:14

Parecer: Não há interesse na participação do referido edital

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Silvio Nichele Neto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0047350/2022

Número do processo:	0047350/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	146849 - FUNREBOM				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0047350/2022

Local do parecer: 024.001.001 - Secretaria FUNREBOM

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/08/2022 09:22:16

Parecer: Não há interesse por esta secretaria.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Agosto de 2022.

Eduardo Santana



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045325/2022

Número do processo:	0045325/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045325/2022

Local do parecer: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/07/2022 11:05:55

Parecer: A SMG não tem interesse nessa abertura de licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

Danielle Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045328/2022

Número do processo:	0045328/2022	Situação:	Conhecimento	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	142007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045328/2022

Local do parecer: 011.006.001 - Gestor de Contratos - Meio Ambiente

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/07/2022 14:09:35

Parecer: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que não tem interesse em participar a licitação em questão.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Agosto de 2022.

Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045339/2022

Número do processo:	0045339/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	153853 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045339/2022

Local do parecer: 008.001.002 - SMPF 02

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/07/2022 15:21:49

Parecer: Não temos interesse.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

Andréia Ap. Branco Corrêa da Silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045342/2022

Número do processo: 0045342/2022 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 144804 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Solicitação: 35 - Solicitação

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045342/2022

Local do parecer: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/08/2022 10:53:45

Parecer: Não temos interesse neste processo licitatório.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Agosto de 2022.

Eliane Freitag dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0045344/2022

Número do processo:	0045344/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	145857 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0045344/2022

Local do parecer: 014.001.012 - Gestor de Contratos - Urbanismo-SMU

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/07/2022 09:51:42

Parecer: A Secretaria Municipal de Urbanismo não tem interesse em participar da presente licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 28 de Julho de 2022.

Adrieli da Cunha Batista Campos



PANIFICADORA E CONFEITARIA FELLICCE VITTA

ENDEREÇO: AVENIDA ISLANDIA N 704

BAIRRO NAÇÕES DOIS

FAZENDA RIO GRANDE - PR

TELEFONE: 41 3550-1353

WHATS: 41 99152-5568

EMAIL: elezandropaulo@outlook.com

CNPJ: 32.500.148/0001/81

SEGUE ABAIXO A TABELA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE GENERO

ALIMENTICIO DE PANIFICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO	UN / KG	PREÇO
PAO FRANCES	KG	12,90
PAO FRANCES INT.	KG	14,90
PAO CACHORRO QUENTE	KG	16,90
PAO DE HAMBURGUER	KG	16,90
PAO DE FORMA	PET	8,49
PAO DE QUEIJO	KG	39,90
PAO TIPO CHINEQUE	UN	2,99
PAO TIPO CHINEQUE	UN	2,99
PAO TIPO CHINEQUE	UN	2,99
PAO TIPO CHINEQUE	UN	2,99
PAO S/ GLUTEN S/ LACTOSE	UN	14,99
PAO DE LEITE	KG	16,90

Maicon A.S. Blasius

MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASÍUS

Maicon A.S. Blasius
Assessoria Téc. e Coordenadora



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027676746-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.500.148/0001-81**

Nome: **MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.500.148/0001-81

Razão Social: MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1306 APT 01 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081504462362748097

Informação obtida em 26/08/2022 15:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.500.148/0001-81

Certidão nº: 27932184/2022

Expedição: 26/08/2022, às 15:32:35

Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.500.148/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.869.671

CNPJ: 32.500.148/0001-81

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:30 do dia 26/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 7A7039C4FAC342AE8877F2AB932F919500

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

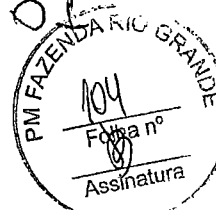
Válida até 24/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Item 01



Relatório de Cotação: cotação rápida 423

Pesquisa realizada em 16/08/2022 13:36:25

Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:38:00 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

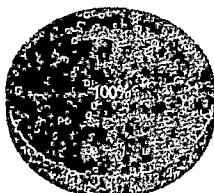
Item 1: pão francês - pão do tipo francês, devendo cada unidade conter aproximadamente 50g, embalagem: plás
Descrição: pão francês - pão do tipo francês, devendo cada unidade conter aproximadamente 50g, embalagem: plás

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 5	1	R\$ 12,44 (un)		R\$ 12,44	R\$ 12,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			NºPregão:492022 UASG:980005	04/04/2022	R\$ 13,99
Valor Unitário						R\$ 13,99
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR			762022	20/07/2022	R\$ 12,00
2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR			162022	01/04/2022	R\$ 11,54
3	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP			NºLicitação:909296	06/12/2021	R\$ 12,22
Valor Unitário						R\$ 11,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,11				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,44		

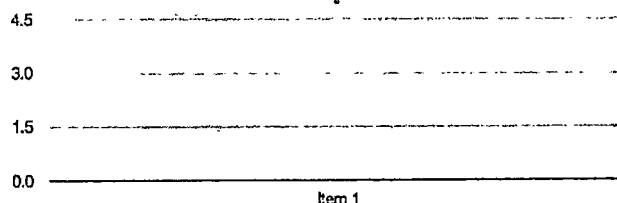
Valor Global: R\$ 12,44

Valor do Item em relação ao total

● 1) pão francês -...



Quantidade de preços por Item



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:38:00 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%252brg%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%252brg%253d

Mania Andrade
Assessoria de Planejamento

Detalhamento dos Itens



Item 1: pão francês - pão do tipo francês, devendo cada unidade conter aproximadamente 50g, embalagem: plás

Preço Estimado: R\$ 12,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão francês - pão do tipo francês, devendo cada unidade conter aproximadamente 50g, embalagem: plás	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das unidades escolares municipais da Secretaria Municipal de Educação. Descrição: Sanduíche - PÃO FRANCÊS 50G, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG CatMat: 108138 - SANDUICHE	Data: 04/04/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:492022 / UASG:980005 Lote/Item: /50 Ata: Link Ata Adjudicação: 05/04/2022 13:37 Homologação: 14/04/2022 12:07 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 18.840 Unidade: Unidade UF: RO
--	--

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.732.355/0001-61

GLÓRIA MENDES ALEXANDRE 72096101204

R\$ 13,99

VENCEDOR

Marca: LA DOLCE

Fabricante: LA DOLCE

Modelo: LA DOLCE

Descrição: PÃO FRANCÊS 50G, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

R DOS ACADEMICOS, 1298

(69) 9203-2870

gloria.chocomania@gmail.com

19.269.250/0001-50

JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 14,00

Marca: JEEDÁ

Fabricante: JEEDÁ

Modelo: Unidade

Descrição: PÃO FRANCÊS 50G, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849

(69) 3416-8000

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 20/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 762022

Lote/Item: 1/9



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:38:00 (IP: 177.89.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJleVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YwJ3YmAlJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%2bbrg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJleVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YwJ3YmAlJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%252bbrg%253d)

token=J%252bAxdMJleVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YwJ3YmAlJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%252bbrg%253d

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE

Ata: N/A

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 90

Unidade: KG

UF: PR

Descrição: PÃO FRANCÊS - PÃO DO TIPO FRANCÊS, DEVENDO CADA UNIDADE CONTER APROXIMADAMENTE 50G. EMBALAGEM: PLÁS - PÃO FRANCÊS - PÃO DO TIPO FRANCÊS, DEVENDO CADA UNIDADE CONTER APROXIMADAMENTE 50G. EMBALAGEM: PLÁS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.002.342/1989-06	IVANE MARIA KLOCK RAUBER	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR	Data: 01/04/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE	Modalidade: Dispensa por Justificativa
Descrição: PÃO FRANCÊS - PÃO DO TIPO FRANCÊS, DEVENDO CADA UNIDADE CONTER APROXIMADAMENTE 50G. EMBALAGEM: PLÁS - PÃO FRANCÊS - PÃO DO TIPO FRANCÊS, DEVENDO CADA UNIDADE CONTER APROXIMADAMENTE 50G. EMBALAGEM: PLÁS	SRP: NÃO
	Identificação: 162022
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp ?acao=1&item=2
	Quantidade: 100
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.002.342/1989-06	IVANE MARIA KLOCK RAUBER	R\$ 11,54
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDE / (1) GOVERNO DO ESTADO DO PARANA - SEAP	Data: 06/12/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PÃO FRANCÊS (KG), para CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, TOLEDO, SANTA TEREZA DO OESTE E MARECHAL CÂNDIDO RONDON.	Modalidade: Pregão
Descrição: PAO - Pao TIPO Frances Aproximadamente 50g ASPECTO Fresco APRESENTACAO Assado casca crocante e na cor castanho dourada miolo de cor branco/creme INGREDIENTES Farinha de trigo sal agua fermento biologico acucar e demais substancias permitidas CARACTERISTICAS ADICIONAIS Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade UNIDADE DE COMPRA Kg UNID DE MEDIDA Unitário	SRP: SIM
	Identificação: Nº Licitação: 909296
	Lote/Item: 6/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/12/2021 13:20
	Homologação: 21/12/2021 13:20
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 1
	UF: PR



Relatório gerado no dia 18/08/2022 13:38:00 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMjteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAlJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=J%252bAxdMjteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAlJPaslyYOSN2k1d8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

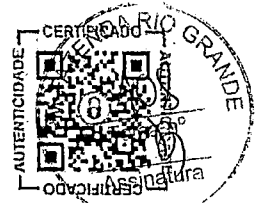
02:867.342/0001-39 FRÂNKE & ZIMMER LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 12,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informadaEstado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel RUA SAO LUIZ, 1488Nome de Contato:
PauloTelefone:
(45) 3223-7448Email:
frankepaulo@lg.com.br



Item 02



Relatório de Cotação: cotação rápida 424

Pesquisa realizada em 16/08/2022 13:42:22

Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pão

Descrição: pão, tipo francês integral, ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, fermento, sal e água. 1ª qualidade. características adicionais: pão fresco é crocante, peso unitário 50g, fabricado no dia da entrega, embalado em saco atóxico, isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 11	1	R\$ 14,26 (un)	-	R\$ 14,26	R\$ 14,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR			NºPregão:472022 UASG:987753	22/06/2022	R\$ 15,01
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:132022 UASG:120631	10/06/2022	R\$ 15,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante			NºPregão:32022 UASG:120001	05/04/2022	R\$ 11,55
Valor Unitário						R\$ 13,85
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1.	MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RJ			44724	06/07/2022	R\$ 15,48
Valor Unitário						R\$ 15,48
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,26		

Valor Global: R\$ 14,26

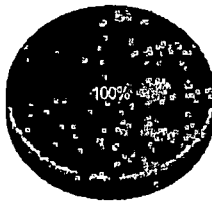


Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPafIUcBq9NzEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPafIUcBq9NzEqnPZF1Cys%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPafIUcBq9NzEqnPZF1Cys%253d

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora

Valor do Item em relação ao total

1) pão



12	Quantidade de preços por Item
9	
6	
3	
0	Item 1



Detalhamento dos Itens

Item 1: pão

Preço Estimado: R\$ 14,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão, tipo francês integral, ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, fermento, sal e água. 1ª qualidade, características adicionais: pão fresco e crocante, peso unitário 50g, fabricado no dia da entrega, embalado em saco atóxico, isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,01

Ina. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Data: 22/06/2022 08:15

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:987753

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal

Lote/Item: /134

CatMat: 460381 - PÃO

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/06/2022 16:11

Homologação: 30/06/2022 14:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.751.650/0001-22	SUPERMERCADO JACKIW LTDA.	R\$ 15,00
* VENCEDOR *		
Marca: KONKEL		
Fabricante: KONKEL		
Modelo: KG		
Descrição: PÃO FRANCES INTEGRAL		
Estado: PR	Cidade: União da Vitória	Endereço: R RANULFO COSTA PINTO, 257
		Telefone: (42) 3522-2935
68.794.478/0001-74	MERCADO KOSERA LTDA	R\$ 15,01
Marca: gula		
Fabricante: gula		
Modelo: kg		
Descrição: pão frances integral		
Estado: PR	Cidade: União da Vitória	Endereço: AV PAULA FREITAS, 4270
		Nome de Contato: Sonia
		Telefone: (42) 98409-1110
		Email: mercadokosera@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.89.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3ODeDghVambNKgimuCsfg6wAB856YwJ3YmAlJPafllUCBq9NzEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3ODeDghVambNKgimuCsfg6wAB856YwJ3YmAlJPafllUCBq8NzEqnPZF1Cys%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios líquidos e padarias para o setor de subsistência da BANT. PAG n.º 67222.000346/2022-98.

Descrição: Pão - PA-O, TIPO FRANCE'S INTEGRAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO, SAL E ÁGUA. 1ª QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PA-O FRESCO E CROCANTE. PESO UNITÁRIO 50G. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO EM SACO ATÓXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.

CatMat: 460381 - PÃO

Data: 10/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120631

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma 0,00

UF: RN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.787.863/0001-75	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	RS 15,00
* VENCEDOR *		

Marca: PROGRESSO

Fabricante: GOLD COMERCIO

Modelo: KG

Descrição: PÃO, TIPO FRANCÊS INTEGRAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FERMENTO, SAL E ÁGUA. 1ª QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÃO FRESCO E CROCANTE. PESO UNITÁRIO 50G. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO EM SACO ATÓXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NESTOR GALHARDO, 510	LIDIANE	(84) 3664-5373	panificadoreprogresso@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 11,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de padaria.

Descrição: Preparado panificação - Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

CatMat: 150762 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, PREPARADO PANIFICAÇÃO

Data: 05/04/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:120001

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/05/2022 15:35

Homologação: 24/05/2022 16:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	RS 0,98
* VENCEDOR *		

Marca: CASA DO PAO

Fabricante: CASA DO PAO

Modelo: CASA DO PAO

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAAN QUADRA 1, SN	(61) 3346-0090	nativadst@hotmail.com

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

RS 0,99

Marca: fibropan

Fabricante: fibropan

Modelo: fibropan

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856Yvj3YmAljPafllUCBq9NzxEqnPZF1Cys%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856Yvj3YmAljPafllUCBq9NzxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.221.304/0001-32 AZTER SOLUCOES LTDA

Marca: AZTER

Fabricante: PRÓPRIO (AZTER)

Modelo: Pão Francês

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q SOF SUL QUADRA 1 CONJUNTO B LÔTES, 04/02

Telefone: (61) 9970-5252

Email: sitaripaes@gmail.com

05.205.399/0001-60 CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 15,00

Marca: PALADAR MINEIRO

Fabricante: PALADAR MINEIRO

Modelo: KG

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A ADE CONJUNTO 2, S/N

Telefone: (61) 3552-0530

10.675.412/0001-85 VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 21,93

Marca: LINIAR

Fabricante: O MESMO

Modelo: O MESMO

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: BA Cidade: São Domingos Endereço: AV AYRTON SENNA, 15

Telefone: (75) 3263-2684

Email: lidacontabil@hotmail.com

09.270.460/0001-04 G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: ,

Fabricante: ,

Modelo: ,

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: GO Cidade: Anápolis Endereço: AV PINHEIRO CHAGAS, 726

Telefone: (62) 3098-5495

Email: gsa.licitacoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,48

Ina. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES/RO

Data: 06/07/2022 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a Unidade Mista de Saúde do município, UBS Antônio Carvalho Silva e UBS de São Domingos do Guaporé.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 44724

Descrição: PÃO INTEGRAL - PÃO INTEGRAL, FRESCO FEITO COM (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, MARGARINA, OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO, ÁGUA). EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 1 PAO POR PACOTE, TRANSPORTADO E ARMAZENADOS DE MANEIRA UNIFORME DE MODO QUE NÃO AMASSE.

Lote/Item: 59/59

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: KG

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.043.990/0001-20 BELA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 14,65

VENCEDOR

Marca: SABOR DO PAO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.547.417/0001-25 GEISIMAR BARBOSA AMERICO EIRELI

R\$ 16,30



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJlPafllUCBq9NzeEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJlPafllUCBq9NzeEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FARINAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KG

Descrição: Descrição não informada



Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Costa Marques

AVENIDA COSTA MARQUES, 6640

(69) 9297-6704 / (69) 0000-0000

imperioidistribuidora5@outlook.com



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:43:20 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJjPaflUCBq9NzxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJjPaflUCBq9NzxEqnPZF1Cys%253d



Item 03



Relatório de Cotação: cotação rápida 425

Pesquisa realizada em 16/08/2022 13:46:50

Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:48:47 (IP: 177.69.178.157)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pão

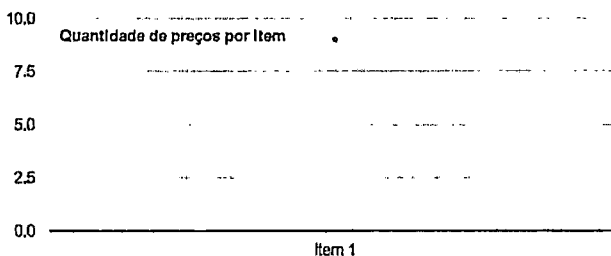
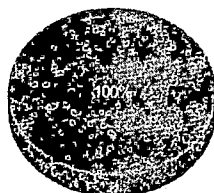
Descrição: base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 9	1	R\$ 1,20 (un)		R\$ 1,20	R\$ 1,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense			NºPregão:282022 UASG:158139	04/08/2022	R\$ 0,95
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			NºPregão:582022 UASG:158148	04/08/2022	R\$ 2,40
3	PREF.MUN.DE TRES RIOS			NºPregão:632022 UASG:985919	28/07/2022	R\$ 0,72
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA			NºPregão:2292022 UASG:987691	13/07/2022	R\$ 0,72
Valor Unitário						R\$ 1,20
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20		

Valor Global: R\$ 1,20

Valor do item em relação ao total

1) pão



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:48:47 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d)

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d

Maria Adelaide
Assessora Tec. e coordenadora

Detalhamento dos Itens



Item 1: pão

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Objeto: Aquisição Parcelada e Futura de bolo formigueiro e outros itens de panificação para atender às demandas dos Campi Quissamã e Macaé do Instituto Federal Fluminense..

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

CatMat: 460386 - PÃO

Data: 04/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282022 / UASG:158139

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2022 15:40

Homologação: 09/08/2022 16:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.325.092/0001-01	ZE FUMACA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
--------------------	------------------------------------	--

R\$ 0,94

VENCEDOR

Marca: SKINA DO PAO

Fabricante: SKINA DO PAO

Modelo: N/A

Descrição: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Campos dos Goytacazes

AV 24 DE OUTUBRO, 01

(22) 2731-0471

18.256.312/0001-26	REIS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	
--------------------	--	--

R\$ 0,95

Marca: PROPRIA

Fabricante: o proprio

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Duque de Caxias

AV DOUTOR MANUEL TELLES, 809

(21) 2771-6629/ (21) 9021-3240

restaurantedoreis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição futura e parcelada de pães..

Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Tipo: Semi-Doce,

CatMat: 460386 - PÃO

Data: 04/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582022 / UASG:158148

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 11:51

Homologação: 04/08/2022 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:48:47 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfQ6wAB856YwJ3YmAJJPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfQ6wAB856YwJ3YmAJJPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d

Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.771.362/0001-00 G. R. DOS ANJOS LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E R\$ 2,40
VENCEDOR PADARIA EIRELI

Marca: PADARIA
Fabricante: PADARIA
Modelo: PÃO/ASSADO

Descrição: PÃO TIPO "HOT-DOG" PARA CACHORRO QUENTE, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. A massa deve ser preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser citados, bem como os aditivos permitidos pela legislação. O produto deverá ser preferencialmente isento de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 (cinquenta) gramas. O pão tipo hot dog deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua formulação. O produto deve ser obtido, processado, embalagem, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de Boas Práticas de Fabricação. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido FABRICADOS E EMBALADOS NO PERÍODO MÁXIMO DE 2 (DOIS) DIAS CORRIDOS, QUE ANTECEDEM A DATA DE ENTREGA. Cada pão deverá pesar 50 (cinquenta) gramas e apresentar tamanho e formato uniformes.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Colorado do Oeste AVENIDA RIO NEGRO, 4159 (69) 8486-8126

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,72

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS Data: 28/07/2022 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello e demais Programas da Assistência Social e Direitos Humanos: Modalidade: Pregão Eletrônico
CRAS Vila, CRAS Centro, CRAS Triângulo, CRAS Bemposta, CREAS e Bolsa SRP: SIM
Família.. Identificação: N°Pregão:632022 / UASG:985919
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Lote/Item: /89
Bisnaga, Cachorro Quente Ata: Link Ata
CatMat: 460386 - PÃO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.300
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.808.966/0001-83 ROTA 393 ALIMENTOS LTDA R\$ 0,67
VENCEDOR

Marca: DACASA
Fabricante: DACASA
Modelo: DACASA

Descrição: PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Vassouras RODOVIA BR 393 LUCIO MEIRA, 57735 Luciane (24) 2471-3621 rota393ltda@gmail.com

28.365.951/0001-83 JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA R\$ 0,76

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: UNID

Descrição: PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Três Rios R PROFESSOR MOREIRA, 505 (24) 2255-6626



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:48:47 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMjleVZm%2fBD3OdeDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAJjPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=J%252bAxdMjleVZm%252fBD3OdeDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAJjPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Data: 13/07/2022 08:30

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Produtos panificados (Pães, Bolos, Cafés de Intervalo, Cafés da Manhã, Lanches, etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 2292022 / UASG: 987650

Lote/Item: /17

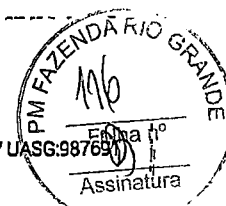
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7,200

Unidade: Unidade

UF: PR



Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente,

CatMat: 460386 - PÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.700.635/0001-20	ALESSANDRA ALVES DE LIMA	R\$ 0,70
* VENCEDOR *		
Marca: Marca Própria Fabricante: Marca Própria Modelo: Marca Própria Descrição: Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.		
Estado: PR	Cidade: Marialva	Endereço: AV MASSUO YOSHIY, 2926
		Telefone: (44) 3246-5202 / (44) 9948-7611
07.992.752/0001-25	MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA	R\$ 0,71
Marca: doce delícia Fabricante: Marcos Aurelio Passoni-panificadora Modelo: pão de cachorrão Descrição: Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV SAO DOMINGOS, 1535
		Telefone: (44) 3268-3453
37.578.393/0001-25	ESQUINA DO PAO PANIFICADORA LTDA	R\$ 0,73
Marca: ESQUINA DO PAO Fabricante: ESQUINA DO PAO Modelo: ESQUINA DO PAO Descrição: Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: ALAMEDA DOUTOR JOAO PAULINO, 672
		Telefone: (44) 3026-6080
41.832.848/0001-64	EMPORIO IKEDA EIRELI	R\$ 0,73
Marca: BOSSONI Fabricante: BOSSONI Modelo: MARINGÁ Descrição: Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV MANDACARU, 805
		Telefone: (44) 9973-6357
		Email: emporioikeda@gmail.com



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:48:47 (IP: 177.69.178.157)
 Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YwJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YwJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d)
 token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YwJ3YmAljPYIS34ZEmU2qCm0QPqCKJCo%253d



Item 04



Relatório de Cotação: cotação rápida 426

Pesquisa realizada em 16/08/2022 13:54:34

Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:58:43 (IP: 177.69.178.157)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

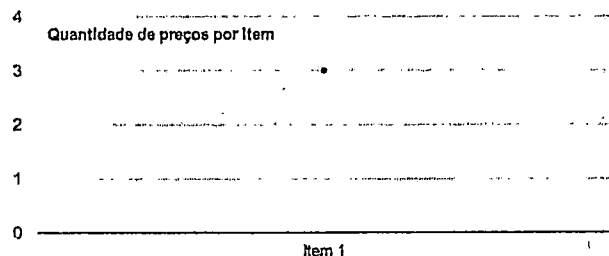
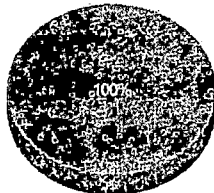
Item 1: pão de hambúrguer fresco, com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada, macio, isento
Descrição: pão de hambúrguer fresco, com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada, macio, isento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 9,02 (un)		R\$ 9,02	R\$ 9,02
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR			762022	20/07/2022
2	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR			162022	01/04/2022
3	Município de Arapuã			MDA-352021- Pregão Presencial	18/08/2021
Valor Unitário					R\$ 9,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,02	

Valor Global: R\$ 9,02

Valor do Item em relação ao total

1) pão de ham...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:58:43 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAijPYe%2bZoxOlaI7NiQnnrnKwg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAijPYe%252bZoxOlaI7NiQnnrnKwg%253d

Maria Andrade
Assessora Técnica e Controladora



Item 1: pão de hambúrguer fresco, com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada, macio, isento

Preço Estimado: R\$ 9,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão de hambúrguer fresco, com tamanhos regulares e pesando aproximadamente 50gr cada, macio, isento	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sullna/PR

Data: 20/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009,
DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E
APAE

SRP: NÃO

Identificação: 762022

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER FRESCO, COM TAMANHOS REGULARES E
PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR CADA, MACIO, ISENT - PÃO DE
HAMBÚRGUER FRESCO, COM TAMANHOS REGULARES E PESANDO
APROXIMADAMENTE 50GR CADA, MACIO, ISENT

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 90

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.002.342/1989-06	IVANE MARIA KLOCK RAUBER	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sullna/PR

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009,
DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E
APAE

SRP: NÃO

Identificação: 162022

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER FRESCO, COM TAMANHOS REGULARES E
PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR CADA, MACIO, ISENT - PÃO DE
HAMBÚRGUER FRESCO, COM TAMANHOS REGULARES E PESANDO
APROXIMADAMENTE 50GR CADA, MACIO, ISENT

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.002.342/1989-06	IVANE MARIA KLOCK RAUBER	R\$ 13,57
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,48



Relatório gerado no dia 16/08/2022 13:58:43 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YwJ3YmAlJPYe%2bZoxOlaI7NIQnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YwJ3YmAlJPYe%252bZoxOlaI7NIQnmKwg%253d



Órgão: Município de Arapuã
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Descrição: Pão de hambúrguer - Pão de hambúrguer

Data: 18/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDA-352021-Pregão Presencial
Lote/Item: 4/31
Ata: N/A
Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.884.791/0001-03	DANIELI DE OLIVEIRA ALVAREZ-10040198901	R\$ 1,48
* VENCEDOR *		
Marca: DA CASA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada.		
Endereço:		





Item 09



Relatório de Cotação: cotação rápida 428

Pesquisa realizada em 16/08/2022 14:08:56

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:10:40 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: pão

Descrição: pão tipo embalagem: embalagem individual, base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: tradicional, tipo: de forma, apresentação: fatiado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 8,92 (un)		R\$ 8,92	R\$ 8,92
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:482022 UASG:985529	12/08/2022
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5º Regimento de Carros de Combate			NºPregão:112022 UASG:160234	05/08/2022
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL			NºPregão:652022 UASG:987459	01/08/2022
Valor Unitário					R\$ 8,92

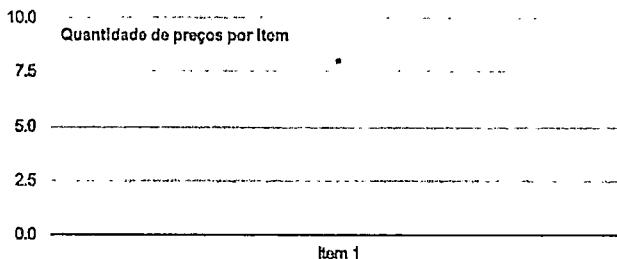
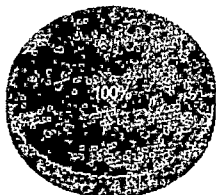
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,92

Valor Global: R\$ 8,92

Valor do Item em relação ao total

1) pão



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:10:40 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAjPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAjPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%252brg%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAjPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%252brg%253d

Assessora Téc. e Expediente
Assinatura

Item 1: pão

Preço Estimado: R\$ 8,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,92

Quantidade Descrição

1 Unidade pão, tipo embalagem: embalagem individual, base: de farinha de trigo refinada, tipo adicional: tradicional, tipo: de forma, apresentação: fatiado

Folha 121
Observação
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 12/08/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa do ramo com vistas à futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, bem como atender as unidades de CRAS, CREAS, CCCA da Secretaria de Assistência Social, Clube de Idosos e demais secretarias municipais e conforme especificações contidas no edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482022 / UASG:985529

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 525

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.041.985/0001-36	PADARIA POR DO SOL LTDA	R\$ 7,10
* VENCEDOR *		

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: PÃO DE FORMA BRANCO - FATIADO, MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA A, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODORE E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTOS DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 05/08/2022 08:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

5º Regimento Militar

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160234

5ª Brigada de Infantaria Blindada

Lote/Item: /162

5º Regimento de Carros de Combate

Ata: Link Ata

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento do 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Pão - Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,

Quantidade: 4.440

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.827.660/0001-20	JAQUELINE MELLE GARI NIKOLAJOF SCHNEIDER	R\$ 9,50
* VENCEDOR *		

Marca: Bella Nonna

Fabricante: Panificadora Bella Nonna

Modelo: fatiado

Descrição: Tipo Embalagem: Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:10:40 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcSfq6wAB856Yvj3YmAlJPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%2bbrg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcSfq6wAB856Yvj3YmAlJPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%252bbrg%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Rio Negro	RUA JOSE SCHELBAUER SOBRINHO, 2027	(47) 3645-1695 / (47) 3642-4794	jaquemns@yahoo.com.br	
03.454.880/0001-64 BELPAN DELICATESSEN ALIMENTOS - EIRELI					R\$ 0,50
Marca: BELPAN					
Fabricante: BELPAN DELICATESSEN ALIMENTOS EIRELI EPP					
Modelo: ASSADO					
Descrição: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	R CARLOS DE LAET, 1786	(41) 3277-1975	gcptavares@gmail.com	
40.713.112/0001-04 RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 18,50
Marca: BELLA NONNA					
Fabricante: BELLA NONNA					
Modelo: BELLA NONNA					
Descrição: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com	
29.820.515/0001-10 T. D. BATISTA & CIA. LTDA					R\$ 25,00
Marca: CORREIA					
Fabricante: CORREIA					
Modelo: QUILOGRAMA					
Descrição: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo embalagem: embalagem individual					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R COROADOS, 292	(45) 9940-9115	apoio_contabilidade@outlook.com	

PM - PREFEITURA RIO GRANDE
R\$ 0,50
Folha nº
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 5,15

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	Data: 01/08/2022 08:30
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: NºPregão:652022 / UASG:987459
	Lote/Item: /61
CatMat: 460408 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE MILHO E DE TRIGO REFINADA, TIPO:DE FORMA, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 700
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 5,00	
* VENCEDOR *					
Marca: REOLON					
Fabricante: REOLON					
Modelo: REOLON					
Descrição: PAO DE FORMA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Colombo	RUA THOMAZ LISS, 308	(41) 3037-3438	mercittaalimentos@hotmail.com	
07.749.973/0001-77	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CPCAMP			R\$ 5,15	
Marca: cpcamp					
Fabricante: cpcamp					
Modelo: cpcamp					
Descrição: PÃO DE FORMA BRANCO; SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR; GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ; SAL; REFORÇADOR, ÁGUA; FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIMOFO. DEVENDO ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICOS TRANSPORTES ATÓXICOS, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM 500g					



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

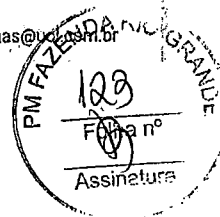
Estado:
PRCidade:
Campina Grande do SulEndereço:
AV SAO JOAO, 244Telefone:
(41) 3676-2213Email:
cpcamp@brturbo.com.br

03.483.400/0001-93 ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS

R\$ 5,49

Marca: Panco
Fabricante: Panco
Modelo: Panco

Descrição: PÃO DE FORMA BRANCO; SUPERFÍCIE LISA; MACIA E BRILHANTE; NÃO QUEBRADIÇA; MILO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MÉDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, A GUA; FERMENTO BIOLÓGICO, ANTIFOFO. DEVENDO ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICOS TRANSPORTES ATÓXICOS, COM VALIDADE MÍNIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM 500g.

Estado:
PRCidade:
Tunas do ParanáEndereço:
R EROS RUPPEL ABDALLA, 229Telefone:
(41) 3659-1257 / (41) 8810-6300Email:
uniaotunas@uol.com.br

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:10:40 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%252brg%253d)

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPX2GJVMx1oKzd8acPSbG%252brg%253d



Item 06



Relatório de Cotação: cotação rápida 429

Pesquisa realizada entre 16/08/2022 14:14:14 e 16/08/2022 14:16:37

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:17:50 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

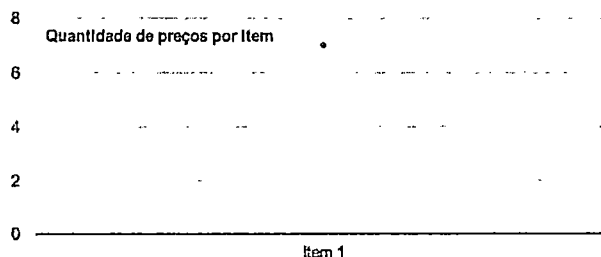
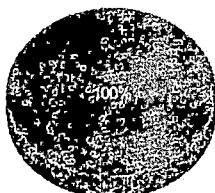
Descrição: pão de queijo assado, em formato de bolinha, sem recheio peso 50 de gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 25,64 (un)		R\$ 25,64	R\$ 25,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:642022 UASG:987989	11/08/2022 R\$ 2,80
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD			NºPregão:1102022 UASG:984445	10/08/2022 R\$ 33,04
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:692022 UASG:987921	21/07/2022 R\$ 25,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR			NºPregão:692022 UASG:987921	21/07/2022 R\$ 41,72
Valor Unitário					R\$ 25,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,02		Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,64	

Valor Global: R\$ 25,64

Valor do Item em relação ao total

1) fornecimento de...



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:17:50 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAlJPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAlJPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAlJPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%253d

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora
[Assinatura]

Detalhamento dos Itens



Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 25,64 (ún)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão de queijo assado, em formato de bolinha, sem recheio peso 50 de gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Data: 11/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade lanches diversificados previamente preparados, para atender os projetos, programas e serviços da secretaria municipal de Assistência Social e demais secretarias do município de Vera Cruz do Oeste..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:642022 / UASG:987989

Lote/Item: /29

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Pão de queijo assado, em formato de bolinha, sem recheio peso 50 de gramas.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.350

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.530.345/0001-03

J. M. SILVA NAKKA

R\$ 2,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão de queijo assado, em formato de bolinha, sem recheio peso 50 de gramas.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR.

Vera Cruz do Oeste

RUA JOSÉ BIANCHINI, 818

(45) 9908-5200 / (45) 3267-1489

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data: 10/08/2022 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para fornecimento diário de itens de padaria para atendimento dos Programas Sociais, eventos, manutenção dos diversos setores administrativos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1102022 / UASG:984445

Lote/Item: 1/4

Descrição: Pão De Queijo - Pão De Queijo Baza Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Assado

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.688.992/0001-08

PADARIA E CONFEITARIA TRIGO 7 LTDA

R\$ 33,04

VENCEDOR

Marca: PAO 7

Fabricante: PAO 7

Modelo: PAO 7

Descrição: Pão De Queijo Baza Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais: Original, Formato: Coquetel/Mini, Apresentação: Assado



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:17:50 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAljPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAljPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 21/07/2022 09:00
 Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa para o Fornecimento de Lanches e Congêneres, com vistas a atender aos Eventos de diversas Secretarias do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Pão De Queijo, Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original, Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Apresentação: Assado, Formato: Tradicional/Médio Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 CatMat: 460496 - PÃO DE QUEIJO Adjudicação: 21/07/2022 15:37
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.604.258/0001-46 PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTOS - EIRELI R\$ 24,90
 VENCEDOR

Marcá: PADARIA SANTOS
 Fabricante: PADARIA SANTOS
 Modelo: PADARIA SANTOS
 Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, FORMATO: TRADICIONAL, MÉDIO, APRESENTAÇÃO: ASSADO.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: AV PRES. CASTELO BRANCO, 1179 Telefone: (44) 3645-3021

07.158.329/0001-24 ALTEMAR ANTONIO R\$ 25,00

Marcá: central
 Fabricante: central
 Modelo: kg
 Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, FORMATO: TRADICIONAL, MÉDIO, APRESENTAÇÃO: ASSADO.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 709 Telefone: (44) 3645-1393

45.033.182/0001-35 ADRIANA CRISTINA DE SOUZA 03898642933 R\$ 30,80

Marcá: ADRIANA SALGADOS
 Fabricante: ADRIANA SALGADOS
 Modelo: ADRIANA SALGADOS
 Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA: POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS: ORIGINAL, FORMATO: TRADICIONAL, MÉDIO, APRESENTAÇÃO: ASSADO.

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 71 Telefone: (44) 9823-7324 Email: adriana cristina souza 1982@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais

R\$ 41,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

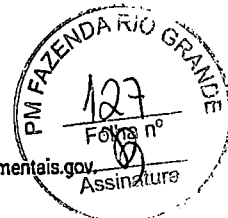
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 21/07/2022 09:00
 Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa para o Fornecimento de Lanches e Congêneres, com vistas a atender aos Eventos de diversas Secretarias do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 692022 / UASG: 987921
 Lote/Item: /33



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:17:50 (IP: 177.69.176.157)
 Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmCsfg6wAB856YvJ3YmAJjPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmCsfg6wAB856YvJ3YmAJjPee40BdMsFddxEqnPZF1Cys%253d

Descrição: Pão De Queijo - Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Original , Basa Da Massa:
Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Assado , Formato:
Tradicional/Médio
CatMat: 450496 - PÃO DE QUEIJO

Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2022 15:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.158.329/0001-24	ALTEMAR ANTONIO	R\$ 41,72

Marca: CENTRAL
Fabricante: CENTRAL
Modelo: KG

Descrição: PÃO DE QUEIJO TEMPERADO. NOS SABORES COM CALABRESA, BACON, ERVAS FINAS, ORÉGANO, PRESUNTO OU CONFORME SOLICITAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES CASTELO BRANCO, 709	(44) 3645-1393

07.604.258/0001-45	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTOS - EIRELI	R\$ 41,72
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: PADARIA SANTOS
Fabricante: PADARIA SANTOS
Modelo: PADARIA SANTOS

Descrição: PÃO DE QUEIJO TEMPERADO. NOS SABORES COM CALABRESA, BACON, ERVAS FINAS, ORÉGANO, PRESUNTO OU CONFORME SOLICITAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	AV PRES. CASTELO BRANCO, 1179	(44) 3645-3021





Item 07



Relatório de Cotação: cotação rápida 431

Pesquisa realizada em 16/08/2022 14:23:29

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:24:38 (IP: 177.69.178.157)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

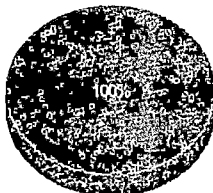
Item 1: mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas
Descrição: mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4		1	R\$ 8,17 (un)	-	R\$ 8,17	R\$ 8,17
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Piên				PM DP-432022- Pregão Presencial	05/05/2022
2	Município de Cantagalo				MDC-112022- Pregão Presencial	10/03/2022
3	Município de Arapuã				MDA-352021- Pregão Presencial	18/08/2021
Valor Unitário						R\$ 8,17
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,17	

Valor Global: R\$ 8,17

Valor do Item em relação ao total

1) mini chineque....



Quantidade de preços por Item

4
3
2
1
0

Item 1

Maria Andrade
Assessora Téc. e Coordenadora



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:24:38 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjPeqltz2kK3JkCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjPeqltz2kK3JkCm0QPqCKJCo%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAjPeqltz2kK3JkCm0QPqCKJCo%253d



Detalhamento dos Itens

Item 1: mini chineque. peso aproximado por unidade 60 gramas

Preço Estimado: R\$ 8,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,17

Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mini chineque. peso aproximado por unidade 60 gramas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piên

Data: 05/06/2022 09:30

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), itens que resultaram desertos no Pregão 023/2022, em atendimento as Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS - MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS

Identificação: PMDP-432022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.607.109/0001-02 LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902

R\$ 1,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Cantagalo

Data: 10/03/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, OVOS, HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MDC-112022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/100

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.449.999/0001-30 Ilza Aparecida & Cia LTDA

R\$ 4,05

* VENCEDOR *

Marca: Arco-Íris

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Pão Doce

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:24:38 (IP: 177.69.176.157)

Código Validação: J%2bAxdMjIteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJlPeqltz2kK3JkCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMjIteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAJlPeqltz2kK3JkCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.081.115/0001-00	LT S DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 4,15

Marca: MARTINS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cantagalo	R RIO DE JANEIRO, 580	(42) 3636-1395/ (42) 3636-1195	conte-universal@brturbo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Ina. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Arapuã	Data: 18/08/2021 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Chineque - Chineque	SRP: NÃO
	Identificação: MDA-352021-Pregão Presencial
	Lote/Item: 4/7
	Ata: N/A
	Fonte: 187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 150
	Unidade: KG
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.884.791/0001-03	DANIELI DE OLIVEIRA ALVAREZ-10040198901	R\$ 18,90
* VENCEDOR *		

Marca: DA CASA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:





Item 08, 09, 10



Relatório de Cotação: cotação rápida 432

Pesquisa realizada em 16/08/2022 14:32:53

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:38:53 (IP: 177.69.178.157)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas
Descrição: mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3		1	R\$ 2,80 (un)	-	R\$ 2,80	R\$ 2,80
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Piên				PMDP- 432022- Pregão Presencial	05/05/2022
2	Município de Cantagalo				MDC-112022- Pregão Presencial	10/03/2022
Valor Unitário						R\$ 2,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,80					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80	

Valor Global: R\$ 2,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas

Preço Estimado: R\$ 2,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mini chineque, peso aproximado por unidade 60 gramas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:38:53 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPTH3fJs%2f8yuoLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPTH3fJs%252f8yuoLUc1knsMYuE%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPTH3fJs%252f8yuoLUc1knsMYuE%253d

Assessoria Técnica e Coordenadora
Maria Andrade
R\$ 1,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piên

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), itens que resultaram desertos no Pregão 023/2022, em atendimento as Secretarias Municipais.

Descrição: MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS - MINI CHINEQUE. PESO APROXIMADO POR UNIDADE 60 GRAMAS

Data: 05/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: PMDP-432022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.607.109/0001-02

LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902

R\$ 1,50

* VENCEDOR *

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Cantagalo

Data: 10/03/2022 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, OVOS, HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MDC-112022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/100

Ata: N/A

Fonte: sistemasweb.cantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.449.999/0001-30

Ilza Aparecida & Cia LTDA

R\$ 4,05

* VENCEDOR *

85.081.115/0001-00

L T S DA SILVA & CIA LTDA

R\$ 4,15



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:38:53 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMjVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAlJPTH3fJs%2f8yuoLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMjVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUcsfq6wAB856YvJ3YmAlJPTH3fJs%252f8yuoLUc1knsMYuE%253d



Item 12



Relatório de Cotação: cotação rápida 433

Pesquisa realizada entre 16/08/2022 14:48:35 e 16/08/2022 14:49:02

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:50:02 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: JNC, V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pão especial sem glúten e sem lactose fatiado, 500g

Descrição: pão especial sem glúten e sem lactose fatiado, 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 15,46 (un)	-	R\$ 15,46	R\$ 15,46
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS Prefeitura Municipal de Feliz/RS -			3772022	18/04/2022
2	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG			34788	18/01/2022
Valor Unitário					R\$ 15,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,46				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,46	

Valor Global: R\$ 15,46

Detalhamento dos Itens

Item 1: pão especial sem glúten e sem lactose fatiado, 500g

Preço Estimado: R\$ 15,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão especial sem glúten e sem lactose fatiado, 500g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
Prefeitura Municipal de Feliz/RS -

Data: 18/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:50:02 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPWsjwy%2b45FAEcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPWsjwy%252b45FAEcVILYcmDwxA%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPWsjwy%252b45FAEcVILYcmDwxA%253d

Objeto: Pedido para aquisição de produtos sem glúten e sem lactose, para crianças com intolerâncias alimentares, matriculadas nas nossas escolas municipais de acordo com a Resolução 06/2020 Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar onde inclui que § 1º Os cardápios devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

Identificação: 3772022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: feliz-portais.govcloud.com.br/projassinatura
mtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: PÃO ESPECIAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE FATIADO, 500G - PÃO ESPECIAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE FATIADO, 500G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.750.612/0001-33 * VENCEDOR *	PATRICIA FINKLER CAPELARI	R\$ 16,90
20.057.883/0001-83	D'MELO & COLISSI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 16,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG	Data: 18/01/2022 13:00
Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pães, rosquinhas, biscoitos variados, etc.) destinados ao atendimento das Secretarias do Município de Patos de Minas no ano de 2022	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Pão de forma sem glúten e sem lactose - Pão de forma sem glúten e sem lactose, pacote com 200 gramas, composto de água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal (psyllium), espessante: hidroxipropilmetilcelulose, óleo, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra, açúcar, acidificante: ácido cítrico, sem glúten e lactose.	Identificação: 34788
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitane.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: PC
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.518.180/0001-23 * VENCEDOR *	PANIFICADORA ELIS MARINA LTDA	R\$ 14,00
11.327.393/0001-69	VESUVIO PANIFICACOES EIRELI	R\$ 14,02



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:50:02 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPWsjwy%2b45FAEcVILYcmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPWsjwy%252b45FAEcVILYcmDwxA%253d



Item 12



Relatório de Cotação: cotação rápida 434

Pesquisa realizada em 16/08/2022 14:52:19

Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:53:41 (IP: 177.69.178.157)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição: pão de leite tipo hot dog, peso de 50-gramas a unidade, produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. deverá ser entregue assado e em pacotes (próprios para transporte de alimento) de até 10 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	1	R\$ 15,91 (un)	-	R\$ 15,91	R\$ 15,91	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GOIOERÉ			Nº Pregão: 312022-04 UASG: 451481	28/03/2022	R\$ 16,67
Valor Unitário						R\$ 16,67

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIV. ENS. FUNDAMENTAL, DEMAIS RECURSOS Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR			442022-04	07/03/2022	R\$ 15,14
Valor Unitário						R\$ 15,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,91

Valor Global: R\$ 15,91

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:53:41 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPV1m%2fAfZh5sXd8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPV1m%252fAfZh5sXd8acPSbG%252brg%253d)
token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPV1m%252fAfZh5sXd8acPSbG%252brg%253d

Maria Andrade
Assessoria Terc. e coordenadora

Item 1: fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Preço Estimado: R\$ 15,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,91

Quantidade Descrição

1 Unidade pão de leite tipo hot dog, peso de 50 gramas a unidade, produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico, deverá ser entregue assado e em pacotes (próprios para transporte de alimento) de até 10 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.

Observação
PM FÁBICA RIO GRANDE
126
Folha nº
Assinatura
R\$ 16,67

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ

Data: 28/03/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição futuras de PÃES, BOLOS, SALGADOS e REFEIÇÕES (buffet), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG, peso de 50 gramas a unidade, produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 10 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:451481

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.258.864/0001-15	MERCADO E PANIFICADORA LG LTDA	R\$ 8,60
* VENCEDOR *		
27.249.645/0001-19	M W SILVA - PANIFICADORA	R\$ 8,98
13.136.455/0001-80	FOOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16,67
27.339.265/0001-75	EMPREENHIMENTO HOTELEIRO SANTOS LTDA	R\$ 16,67
80.367.303/0001-86	CAFÉ VO'DORA LTDA	R\$ 16,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

Data: 07/03/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 - LIC

SRP: NÃO

Identificação: 442022

Lote/Item: 16/50

Ata: N/A

Descrição: Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento d - Pão de leite (50 gramas): produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento d

Fonte: portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimt b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 370

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.070.688/8779-15	IGNES FONTANA SAGGIN	R\$ 15,14
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 16/08/2022 14:53:41 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: J%2bAxdMJteVZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPV1m%2fArZh5sXd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=J%252bAxdMJteVZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuCsfq6wAB856YvJ3YmAljPV1m%252fArZh5sXd8acPSbG%252brg%253d



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

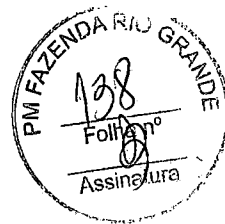


EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Registro de Preço para futuro fornecimento de pães e bolos (lanches)), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma.																																																																																																				
<table border="1"><thead><tr><th>NR</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANT</th><th>VL.UNIT</th><th>VL.TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Pães</td><td>Quilo</td><td>3.000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td>Bolo de trigo</td><td>Quilo</td><td>600</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td>Bolo de Chocolate</td><td>Quilo</td><td>600</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td>Bolo de Goma</td><td>Quilo</td><td>400</td><td></td><td></td></tr><tr><td>5</td><td>Bolo</td><td>fatia</td><td>1000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>6</td><td>Quentinha</td><td>und</td><td>1200</td><td></td><td></td></tr><tr><td>7</td><td>Salgados</td><td>und</td><td>1000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>8</td><td>Bolo Confeitado</td><td>Quilo</td><td>100</td><td></td><td></td></tr><tr><td>9</td><td>Salgados Variados</td><td>Cento</td><td>300</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10</td><td>Sanduiche Natural</td><td>Unidade</td><td>2000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>11</td><td>Poupa de Frutas sabores variados de 500g</td><td>Quilo</td><td>1000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>12</td><td>Sanduiche Misto</td><td>Unidade</td><td>1000</td><td></td><td></td></tr><tr><td>13</td><td>Queijo Mussarela</td><td>Quilo</td><td>200</td><td></td><td></td></tr><tr><td>14</td><td>Presunto Suino</td><td>Quilo</td><td>50</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						NR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL.UNIT	VL.TOTAL	1	Pães	Quilo	3.000			2	Bolo de trigo	Quilo	600			3	Bolo de Chocolate	Quilo	600			4	Bolo de Goma	Quilo	400			5	Bolo	fatia	1000			6	Quentinha	und	1200			7	Salgados	und	1000			8	Bolo Confeitado	Quilo	100			9	Salgados Variados	Cento	300			10	Sanduiche Natural	Unidade	2000			11	Poupa de Frutas sabores variados de 500g	Quilo	1000			12	Sanduiche Misto	Unidade	1000			13	Queijo Mussarela	Quilo	200			14	Presunto Suino	Quilo	50								
NR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL.UNIT	VL.TOTAL																																																																																																
1	Pães	Quilo	3.000																																																																																																		
2	Bolo de trigo	Quilo	600																																																																																																		
3	Bolo de Chocolate	Quilo	600																																																																																																		
4	Bolo de Goma	Quilo	400																																																																																																		
5	Bolo	fatia	1000																																																																																																		
6	Quentinha	und	1200																																																																																																		
7	Salgados	und	1000																																																																																																		
8	Bolo Confeitado	Quilo	100																																																																																																		
9	Salgados Variados	Cento	300																																																																																																		
10	Sanduiche Natural	Unidade	2000																																																																																																		
11	Poupa de Frutas sabores variados de 500g	Quilo	1000																																																																																																		
12	Sanduiche Misto	Unidade	1000																																																																																																		
13	Queijo Mussarela	Quilo	200																																																																																																		
14	Presunto Suino	Quilo	50																																																																																																		
Recurso Financeiro	Recurso Próprios e Federal																																																																																																				
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.																																																																																																				
Justificativa	Visa atender a demanda anual para fornecimento de alimentos como paes, bolos e lanches para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.																																																																																																				
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.																																																																																																				
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14,do Edital.																																																																																																				
Adjudicação	Por item																																																																																																				

Assinatura do Autor
Assinatura do Assessor Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal
Francisco das Chagas Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº031/2022

Prezados Senhores,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o
arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato:
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, (.....), de de 2022.

(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Maria Andrade
Assessora Téc. e Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO SUL - SC

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Matheus Zimmermann Freitas

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães e Carnes para alimentação

Lote 1 Itens do lote: 4

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2.000

04 PÃO TIPO "HAMBÚRGUER", com peso líquido de 50 gramas, formato redondo, composto por

Item: 2 Unidade: Peça Quantidade: 4.000

02 Pão francês integral, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de

Item: 3 Unidade: Peça Quantidade: 5.000

Pão tipo massinha, lisa, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de

Item: 4 Unidade: Peça Quantidade: 9.000

01 Pão francês, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
03.061.448/0001-03	Ind. e Com. de Panif. e	19.060,00			Vencedor

Lote 2 Itens do lote: 10

Item: 1 Unidade: KG Quantidade: 1.300

Carne bovina. Posta vermelha. Congelada. Com pouca gordura, sem osso, sem aparas e

Item: 2 Unidade: KG Quantidade: 2.000

Carne bovina LAGARTO, PATINHO ou COXÃO MOLE moída, de primeira, congelada, sem osso,

Item: 3 Unidade: KG Quantidade: 500

Carne de frango, tipo peito com osso, congelada, condição de água no Máximo 6%, aspecto

Item: 4 Unidade: KG Quantidade: 500

PALETA BOVINA SEM OSSO, EM ISCAS - Características Técnicas: Peça de carne bovina,

Item: 5 Unidade: KG Quantidade: 1.000

Coxa e sobrecoxa de frango com osso, com pele, congeladas. O produto deve apresentar

Item: 6 Unidade: KG Quantidade: 700

Paleta Suína em cubos - Congelada e porcionada em cubos, de aproximadamente 30 grs,

Maria Andrade
Assessoria Téc. e Administrativa
[Handwritten signature]

CNPJ - 95954509/0001 - 80



Item: 7 Unidade: KG Quantidade: 1.000

Coxa e sobrecoxa de frango sem osso e sem pele congeladas. O produto deve apresentar

Item: 8 Unidade: KG Quantidade: 1.000

Carne de frango tipo sassame

Item: 9 Unidade: KG Quantidade: 600

CARNE SUÍNA, LOMBO EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO E SEM PELE. LOMBO SUÍNO SEM

Item: 10 Unidade: KG Quantidade: 200

Carne bovina -MÚSCULO- moída, de segunda, congelada, sem osso, devem ser eliminados os

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
35.587.743/0001-94	Juttel Transportes Ltda	184.105,95			Vencedor
81.825.952/0001-46	ROSAR ALIMENTOS	184.644,00			Classificado
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	187.000,00			Classificado
28.124.013/0001-91	LACUSINE	244.877,00			Classificado



Compras BR

Portal de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Maysa Wittica Noma

OBJETO: aquisição de pães

Lote 1 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: KG Quantidade: 8.500

01 PÃO TIPO FRANCÊS DE 50 GR

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
66.011.669/0001-97	MARRAFÃO &	15,5000	ROMA		Vencedor

Lote 2 Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: KG Quantidade: 2.500

04 PÃO DE LEITE COM 60 A 80 GRAMAS

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
66.011.669/0001-97	MARRAFÃO &	18,5000	ROMA		Vencedor

CNPJ - 55356653/0001-08

Maria Aparecida de Jesus
Assessora Técnica Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

TIPO: MP

PREGOEIRO: Eliza dos Santos Araujo Lima

OBJETO: Registro de Preço para futuro fornecimento de 'pães e bolos (lanches),

Lote **LOTE 001** Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: **Quilo** Quantidade: 3.000

Pães

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	0,5600	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 002** Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: **Quilo** Quantidade: 600

Bolo de trigo

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	16,4500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 003** Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: **Quilo** Quantidade: 600

Bolo de Chocolate

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	16,4500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

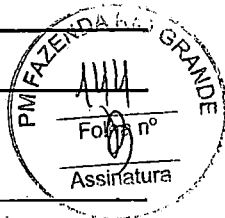
Lote **LOTE 004** Itens do lote: 1

Item: 1 Unidade: **Quilo** Quantidade: 400

Bolo de Goma

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	22,8000	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Maria Andrade
Assessoria Téc. e coordenadora



Lote **LOTE 005** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **fatia** Quantidade: **1.000**

Bolo

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	3,5800	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 006** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **1.200**

Quentinha

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	18,2500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 007** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **und** Quantidade: **1.000**

Salgados

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	5,2500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 008** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Quilo** Quantidade: **100**

Bolo Confeitado

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	59,9900	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 009** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Cento** Quantidade: **300**

Salgados Variados

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
69.380.566/0001-92	SIONARA LUIZA KICH DE	45,6500	PRÓPRIA	PRÓPRIA	Vencedor

Lote **LOTE 010** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Unidade** Quantidade: **2.000**

Sanduíche Natural



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0051818/2022

Número do processo: 0051818/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1

Número do processo: 0051818/2022

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/08/2022 15:52:48

Parecer: Sera acompanhado pela nutricionista Natalia Ferreira De Paula (Mat. 359820) CRN 8/7228

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2022.

Karine Souza Dias



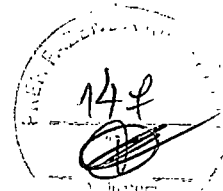
Item 3



Relatório de Cotação: cotação rápida 888

Pesquisa realizada entre 26/09/2022 16:04:13 e 27/09/2022 10:42:47

Relatório gerado no dia 27/09/2022 10:45:38 (IP: 177.69.178.156)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

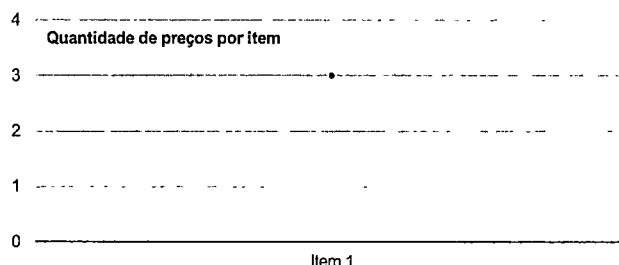
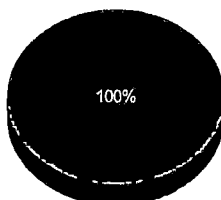
Item 1: pão de hambúrguer-kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 12,67 (un)	-	R\$ 12,67	R\$ 12,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT			52022	18/03/2022
2	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA			34318	07/01/2022
3	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA			34318	07/01/2022
Valor Unitário					R\$ 12,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67	

Valor Global: R\$ 12,67

Valor do item em relação ao total

- 1) pão de ham...



Detalhamento dos Itens

Thiago M. Brito
Assistente Administrativo
MAT. 856.995



3

Item 1: pão de hambúrguer-kg

Preço Estimado: R\$ 12,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

pão de hambúrguer-kg

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT

Data: 18/03/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO "ITADANCE" DO PROJETO MOSTRA CULTURAL DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO N° 1723/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT

Modalidade: Licitação dispensável

SRP: NÃO

Identificação: 52022

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Adjudicação: 18/03/2022 00:00

Fonte: 177.72.168.155:63123/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 10

Unidade: kg

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.545.178/0001-71

ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA

R\$ 8,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Itanhanga

R SANTO ANTONIO, 621

(66) 3578-1006/ (66) 3578-1398

deasuper@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Data: 07/01/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, bolos, salgados e sucos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34318

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 350

Unidade: KG

UF: MA

Descrição: PÃO DE HOT DOG - KG - PÃO DE HOT DOG - KG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.246.494/0001-70

DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368

R\$ 15,11

* VENCEDOR *

Marca: Não possui

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não possui

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Santa Luzia do Paruá

AV PROF JOAO MORAES DE SOUSA, SN

(98) 8872-6863



Relatório gerado no dia 27/09/2022 10:45:38 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: 9W%2f9lYnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpMi8kJPTVtPa0HHGK6zyzPYgeeejcsig%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9W%2f9lYnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpMi8kJPTVtPa0HHGK6zyzPYgeeejcsig%253d

2 / 4

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,89

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, bolos, salgados e sucos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

Descrição: PÃO DE HOT DOG 50G - KG - PÃO DE HOT DOG 50G - KG

Data: 07/01/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34318

Lote/Item: 9/9

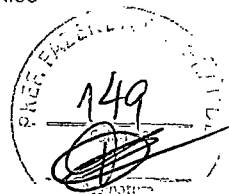
Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 350

Unidade: KG

UF: MA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.246.494/0001-70 DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO 40897028368

R\$ 14,89

~~*VENCEDOR*~~

Marca: Não possui

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Não possui

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Santa Luzia do Paruá

AV PROF JOAO MORAES DE SOUSA, SN

(98) 8872-6863

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995



Relatório gerado no dia 27/09/2022 10:45:38 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: 9W%2f9lYVnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpMi8kJPtVlPa0HHGK6zyzPYgeeejclsg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9W%2f9lYVnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpMi8kJPtVlPa0HHGK6zyzPYgeeejclsg%253d



4

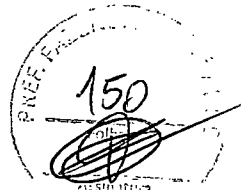


Relatório de Cotação: cotação rápida 888

Pesquisa realizada entre 26/09/2022 16:04:13 e 27/09/2022 10:48:23

Relatório gerado no dia 27/09/2022 10:49:46 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

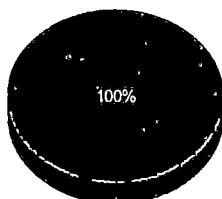
Item 1: pão de hambúrguer-50g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 6	1	R\$ 16,39 (un)	-	R\$ 16,39	R\$ 16,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA			NºPregão:422022 UASG:120636	22/07/2022	R\$ 14,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Natal			NºPregão:132022 UASG:120631	10/06/2022	R\$ 14,20
Valor Unitário						R\$ 14,10
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			45347	15/07/2022	R\$ 22,17
2	MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG			41734	17/05/2022	R\$ 18,00
3	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Sulina/PR			162022	01/04/2022	R\$ 13,57
Valor Unitário						R\$ 17,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,20			Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,39			

Valor Global: R\$ 16,39

Valor do item em relação ao total

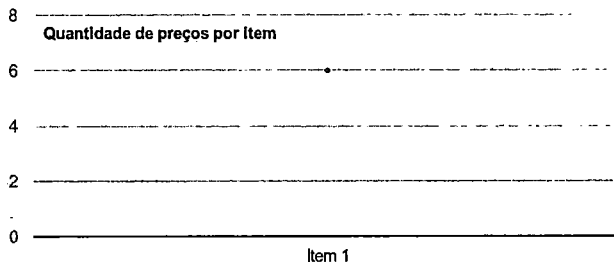
● 1) pão de ham...

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 336.095



4

Detalhame



Item 1: pão de hambúrguer-50g

Preço Estimado: R\$ 16,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado

Item 1

Quantidade
1 Quilograma

Descrição
pão de hambúrguer-50g

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo padaria e carne processada.

Descrição: PÃO - PA~O, TIPO HAMBURGUER, INGREDIENTES

FARINHATRIGO/FERMENTO/SAL/AC, U'CAR/MARGARINA E A'GUA, PESO 50 GRAMAS.O PRODUTO DEVERA' CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMPRESA LICITANTE DEVE POSSUIR COMPROVANTE DE QUE A FABRICANTE ESTA' REGISTRADA NO CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS- CTF.

CatMat: 460387 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:HAMBURGER/REDONDO

Data: 22/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:120636

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: QUILOGRAMA 0,00

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.875.802/0001-94 COMERCIO E LATICINIOS TUPI EIRELI

R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca: Toquinho

Fabricante: CUSTÓDIO TEODORO DA SILVA - ME

Modelo: 50grs

Descrição: Pão, tipo hambúrguer, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 gramas. O produto deverá conter o mínimo de 80 % da validade a partir da data de entrega. CTF 8062123. Prazo e locais de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, em remessa parcelada/diariamente onde os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo ser realizado no período de 05:00h às 06:00h com a finalidade de atender ao café da manhã da equipe de serviço e a co missaria, de 08:00h às 16:00h com a finalidade de atender ao lanche da equipe de serviço e demanda da Seção de Subsistência, nos seguintes endereços: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/no - Bairro: Vila Asas -Lagoa Santa, CEP: 33236-085 -Minas Gerais e Rua Ten Aviator Doorgal Borges, s/nº -Bairro: Ciaar -Lagoa Santa, CEP: 33240-070, atendendo também as demais exigências do Termo de Referência.; Garantia: De acordo com o produto; Validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua apresentação; Validade do produto: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80%, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R FURQUIM WERNECK, 790

Solange

(31) 3433-9802

solangemoreirame@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios líquidos e padarias para o setor de subsistência da BANT. PAG n.º 67222.000346/2022-98..

Descrição: Pão - PA~O, TIPO HAMBURGUER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO,

FERMENTO, SAL, AC, U'CAR, MANTEIGA E A'GUA. 1ª QUALIDADE.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PA~O FRESCO E MACIO. PESO UNITÁRIO 50G. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO EM SACO ATÓXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.

Data: 10/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:120631

Lote/Item: /58

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Quilograma 0,00

Thiago Mendes Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

R\$ 14,20



Relatório gerado no dia 27/09/2022 10:49:46 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: 9W%2f9lYnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpM8kJPtVJ80XYzefXoLJ8rzuHUY0%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9W%2f9lYnYKdm%2fBD3O0eDghVambNKgfmurqYeJorCOLpM8kJPtVJ80XYzefXoLJ8rzuHUY0%253d>

CatMat: 460409 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, SEM FERMENTO,
TIPO: AZIMO/FOLHA, TIPO ADICIONAL: REDONDO

UF: RN



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.787.863/0001-75 GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

* VENCEDOR *

Marca: PROGRESSO

Fabricante: GOLD COMERCIO

Modelo: KG

Descrição: PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MANTEIGA E ÁGUA. 1ª QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÃO FRESCO E MACIO. PESO UNITÁRIO 50G. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO EM SACO ATÓXICO. ISENTO DE PARASITAS, SUJEIÇÕES E MATERIAIS ESTRANHOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R NESTOR GALHARDO, 510	LIDIANE	(84) 3664-5373	panificadoraprogresso@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, PÃO DOCE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS, ROCAMBOLES, CACHORRO QUENTE E PIZZA) PARA FORNECIMENTO PARCELADO, COM ENTREGAS DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGO DA PEDRA

Descrição: Pão de Hambúrguer (massa fina redondo) para lanches com eggsburger - Pão de Hambúrguer (massa fina redondo) para lanches com eggsburger, hamburger x-eggs e outros, pesando aproximadamente 50g, produzido e fornecido diariamente.

Data: 15/07/2022 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 45347

Lote/Item: 3/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.298.430/0001-56 RAYSA EVELY CARNEIRO COSTA 63026378305

R\$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 200	(99) 8460-4599	ruancarloscarneirocosta@gmail.com

16.988.470/0001-45 F.R.MOTA DA SILVA

R\$ 26,33

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	Q 39, 01	(99) 8128-6088	xatare@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA/MG

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 956.995

R\$ 18,00

Data: 17/05/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

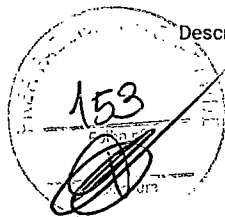
Identificação: 41734

Lote/Item: 40/40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br





4

Descrição: PAO TIPO HAMBURGUER: UNIDADE DE 50G - PAO TIPO HAMBURGUER: UNIDADE DE 50G, FORMATO TIPO HAMBURGUER, EM EMBALAGENS PLASTICAS QUE PERMITAM A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEM PERDER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 07 DIAS E NO MÁXIMO 02 DIAS CORRIDOS QUE ANTECEDEM A DATA DE ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.

Quantidade: 5.200

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.004.034/0001-17 POLLYANA PANIFICACOES LTDA

R\$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: Fab. Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tradicional

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Guimarães

R CONSELHEIRO RUFINO, 466

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO EIEF E APAE

SRP: NÃO

Identificação: 162022

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER FRESCO. COM TAMANHOS REGULARES E PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR CADA. MACIO, ISENTO - PÃO DE HAMBÚRGUER FRESCO. COM TAMANHOS REGULARES E PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR CADA. MACIO, ISENTO

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.002.342/1989-05 IVANE MARIA KLOCK RAUBER

R\$ 13,57

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thiago Martins
Assessor Administrativo
177.71.163.995



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 27/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0042 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido									
288/2022	23/09/2022		1	FRANKE & ZIMMER LTDA - (15335)		57.740,000	12,2200	705.582,80	Sim ***
288/2022	23/09/2022		1	G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA - (24380)		57.740,000	13,9700	806.627,80	Não
288/2022	23/09/2022		1	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		57.740,000	12,9000	744.846,00	Não
Preço Médio -->							13,03	752.352,20	
Material: 03-07-0043 - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in									
288/2022	23/09/2022		2	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (24384)		5.988,000	15,0000	89.820,00	Não
288/2022	23/09/2022		2	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		5.988,000	14,9000	89.221,20	Sim ***
288/2022	23/09/2022		2	SUPERMERCADO JACKIW LTDA. - (24381)		5.988,000	15,0000	89.820,00	Não
Preço Médio -->							14,97	89.640,36	
Material: 03-07-0044 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes:									
288/2022	23/09/2022		3	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		51.465,000	16,9000	869.758,50	Não
288/2022	23/09/2022		3	DOMINGAS DE JESUS GOMES PINHEIRO - (24395)		51.465,000	14,8900	766.313,85	Não
288/2022	23/09/2022		3	ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (24394)		51.465,000	8,0000	411.720,00	Sim ***
Preço Médio -->							13,26	682.425,90	
Material: 03-07-0045 - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes:									
288/2022	23/09/2022		4	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		2.565,000	16,9000	43.348,50	Não
288/2022	23/09/2022		4	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (24384)		2.565,000	14,2000	36.423,00	Não
288/2022	23/09/2022		4	COMERCIO E LATICINIOS TUPI EIRELI - (18653)		2.565,000	14,0000	35.910,00	Sim ***
Preço Médio -->							15,03	38.551,95	
Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando									
288/2022	23/09/2022		5	JAQUELINE MELLEGARI NIKOLAJOF SCHNEIDER - (24397)		6.813,000	9,5000	64.723,50	Não

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
441.306.995

154

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 27/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando									
288/2022	23/09/2022		5	BELPAN DELICATESSEN ALIMENTOS - EIRELI - (24398)		6.813,000	10,5000	71.536,50	Não
288/2022	23/09/2022		5	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		6.813,000	8,4900	57.842,37	Sim ***
Preço Médio -->							9,50	64.723,50	
Material: 03-07-0047 - Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual d									
288/2022	23/09/2022		6	CONFEITARIA E PANIFICADORA SANTOS LTDA - (24399)		17.010,000	24,9000	423.549,00	Sim ***
288/2022	23/09/2022		6	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		17.010,000	39,9000	678.699,00	Não
288/2022	23/09/2022		6	ALTEMAR ANTONIO - (20248)		17.010,000	25,0000	425.250,00	Não
Preço Médio -->							29,93	509.109,30	
Material: 03-07-0048 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cob									
288/2022	23/09/2022		7	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		19.025,000	2,9900	56.884,75	Não
288/2022	23/09/2022		7	LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902 - (24401)		19.025,000	1,5000	28.537,50	Sim ***
288/2022	23/09/2022		7	ILZA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA - (24402)		19.025,000	4,0500	77.051,25	Não
Preço Médio -->							2,85	54.221,25	
Material: 03-07-0049 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cob									
288/2022	23/09/2022		8	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		19.180,000	2,9900	57.348,20	Não
288/2022	23/09/2022		8	LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902 - (24401)		19.180,000	1,5000	28.770,00	Sim ***
288/2022	23/09/2022		8	ILZA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA - (24402)		19.180,000	4,0500	77.679,00	Não
Preço Médio -->							2,85	54.663,00	
Material: 03-07-0050 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com									
288/2022	23/09/2022		9	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIU 11277410984 - (24		18.960,000	2,9900	56.690,40	Não
288/2022	23/09/2022		9	LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902 - (24401)		18.960,000	1,5000	28.440,00	Sim ***

Thiago Martins de Moraes
Assistente Administrativo
MAT 666.995

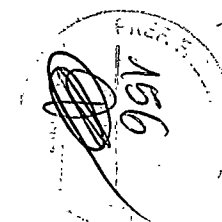
155

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

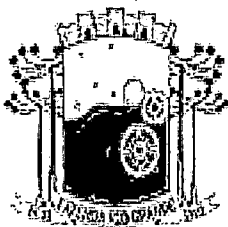
(Período de 01/01/2022 a 27/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0050 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com									
288/2022	23/09/2022		9	ILZA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA - (24402)		18.960,000	4,0500	76.788,00	Não
Preço Médio -->							2,85	54.036,00	
Material: 03-07-0051 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com c									
288/2022	23/09/2022		10	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984 - (24		5.525,000	2,9900	16.519,75	Não
288/2022	23/09/2022		10	LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902 - (24401)		5.525,000	1,5000	8.287,50	Sim ***
288/2022	23/09/2022		10	ILZA APARECIDA RIBEIRO & CIA LTDA - (24402)		5.525,000	4,0500	22.376,25	Não
Preço Médio -->							2,85	15.746,25	
Material: 03-07-0052 - Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c									
288/2022	23/09/2022		11	PANIFICADORA ELIS MARINA LTDA - (24404)		325,000	14,0000	4.550,00	Sim ***
288/2022	23/09/2022		11	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984 - (24		325,000	14,9900	4.871,75	Não
288/2022	23/09/2022		11	PATRICIA FINKLER CAPELARI - (24403)		325,000	16,9000	5.492,50	Não
Preço Médio -->							15,30	4.972,50	
Material: 03-07-0053 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr									
288/2022	23/09/2022		12	MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIUS 11277410984 - (24		6.220,000	16,9000	105.118,00	Não
288/2022	23/09/2022		12	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		6.220,000	15,1400	94.170,80	Sim ***
288/2022	23/09/2022		12	FOOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (24405)		6.220,000	16,6700	103.687,40	Não
Preço Médio -->							16,24	101.012,80	
Total Preço Médio -->							138,64	2.421.455,01	



Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 358.883

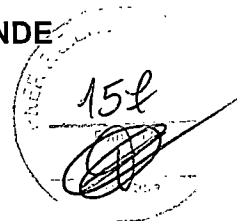
24/09/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fly 52334/2022

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

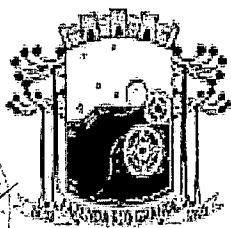
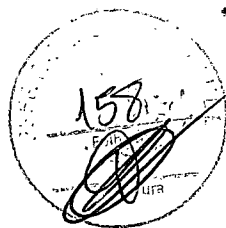
Modalidade: Registro de Preços

1) Valor: R\$ 2.421.455,01 (dois milhões e quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

2) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

3) Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	SECRETARIA	Fonte
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	SMAS	1934
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	SMAS	1000
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	SMAS	1934
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	SMAS	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	SMAS	1000
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	SMAS	1934
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	SMAS	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	SMAS	31726
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	SMAS	10941



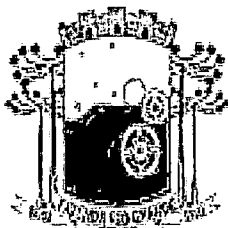
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fly 52334/2022

673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	SMAS	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	1712
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	1000
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	10941
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	3941
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	1000
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	1941
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	SMAS	1000
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	SMAS	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	SMAS	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	1000
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	1942
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	10941
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	1000
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	1770
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	10941
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	SMAS	1000
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	SMAS	1940
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	SMAS	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	SMAS	1000
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	SME	1104

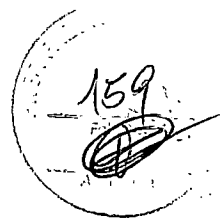


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

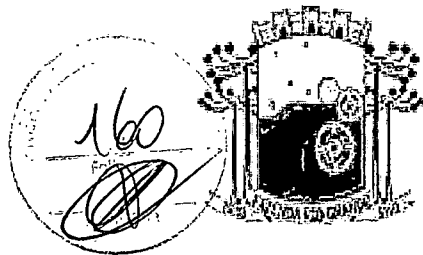
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fly 52334/2022



476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	SME	1107
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	SME	1103
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	SME	1104
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	SME	1103
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	SME	1104
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	SME	1107
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	SME	1107
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	SME	1103
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	SME	1104
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	SMS	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	SMS	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	SMS	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3371
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3017
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3016
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1383
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1381
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1303
1210	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1017



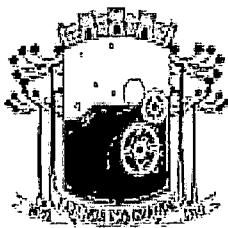
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fly 52334/2022

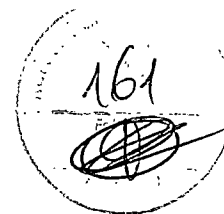
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	SMS	1303
1336	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	SMS	3383
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1494
1184	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	3016
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	SMS	3016
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	3369
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	SMS	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	SMS	1494
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	SMTER	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	SMTER	1000
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	SMTER	1510
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	SMC	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	SMC	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	SMC	1000
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	SMEL	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fly 52334/2022

135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	SMDE	1000
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	SMDE	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	SMDE	1510
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	SMOP	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	SMOP	1512
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	SMDS	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	GABINETE	1000
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	SMH	1007
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	SMM	1000
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	SMM	1000

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Data: 27/09/2022 15:56:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.

Processo: 52334/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R\$ 2.421.455,01 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em análise ao processo fly nº 52.3340/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto, sendo necessária sua suplementação para por ocasião da compra.

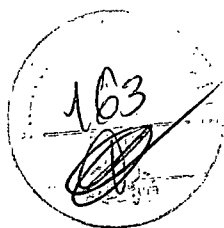
Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
1336	15.04.10.303.0041.2.058.3.3.90.30	3383

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas NÃO atendem os requisitos da despesa por pertencerem a fontes que não condizem com o objeto da licitação.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
1190	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	3017
1188	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	3016
1210	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1017
1184	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	3016
1186	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	3016

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

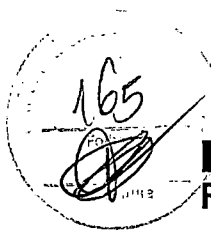
Código Reduzido	Funcional	SECRETARIA	Fonte
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	SMAS	1934
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	SMAS	1000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	SMAS	1934
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	SMAS	1934
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	SMAS	1000
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	SMAS	1934
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	SMAS	11726
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	SMAS	31726
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	SMAS	10941
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	SMAS	1000
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	1712
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	1000
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	SMAS	10941
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	3941
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	1000
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	SMAS	1941
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	SMAS	1000
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	SMAS	10941
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	SMAS	1000
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	1000
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	1942
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	SMAS	10941
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	1000
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	1770
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	SMAS	10941

756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	SMAS	1000
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	SMAS	1940
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	SMAS	1000
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	SMAS	1000
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	SME	1104
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	SME	1107
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	SME	1103
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	SME	1104
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	SME	1103
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	SME	1104
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	SME	1107
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	SME	1107
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	SME	1103
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	SME	1104
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	SMS	1303
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	SMS	3382
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	SMS	1303
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3371
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	3386
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1383
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1381
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1303



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	SMS	1494
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	1494
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	1510
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	SMS	3383
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	SMS	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	1494
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	SMS	3369
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	SMS	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	SMS	1494
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	SMTER	1510
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	SMTER	1000
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	SMTER	1510
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	SMC	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	SMC	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	SMC	1000
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	SMEL	1000
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	SMDE	1000
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	SMDE	1000
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	SMDE	1510
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	SMOP	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	SMOP	1512

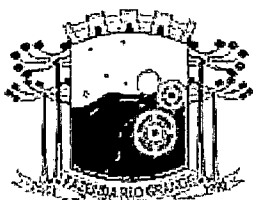
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	SMDS	1000
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	GABINETE	1000
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	SMH	1007
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	SMM	1000
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	SMM	1000

Considerações Finais

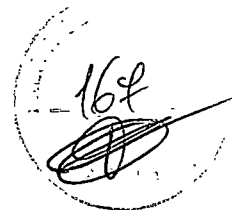
A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2022.09.27
16:39:54 -03'00'



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n º 52334/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 416/2022

Ao jurídico,

Considerando que há processo administrativo 144/2021, PE-65/2021 vigente até o dia 19/11/2022, e por tratar-se de Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, remeto para análise e parecer com propósito de realizar a abertura de licitação.

gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

Data: 28/09/2022 10:21:40-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 644/2022

Processo nº 52344/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de diversas Secretarias Municipais, a aquisição de pães.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que constam dos autos cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Contudo, para prosseguimento, é imprescindível a autorização prévia da autoridade competente.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de setembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

[Voltar](#)[Imprimir](#)169
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.500.148/0001-81**Razão Social:** MAICON ANDRE STEINHEUSER BLASIOUS 11277410984**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1306 APT 01 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR /
85540-000

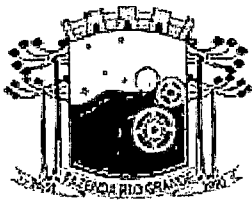
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092304223864950538

Informação obtida em 28/09/2022 11:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n º 52344/2022 Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Memorando nº 416/2022

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

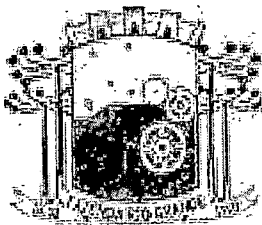
gov.br

Documento assinado digitalmente

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

Data: 28/09/2022 11:04:12-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

141

Em, 29 de setembro de 2022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 52334/2022**, solicitando a "aquisição de gêneros alimentícios panificados. e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: pregão eletrônico

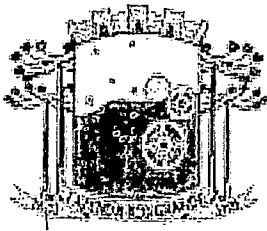
Valor Máximo: R\$ 2.421.455,01 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 28/09/2022 11:11:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

142

Protocolo nº 52334/2022

Em, 27 de setembro de 2022.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios - panificados".

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 2.421.455,01 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

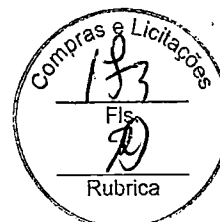
Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.28 13:43:32
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0052334/2022

Número do processo:	0052334/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 4 Número do processo: 0052334/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/09/2022 10:30:33

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Setembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Outubro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMEL
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 1, 2, 3, 6 e 12 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 1, 2, 3, 6 e 12 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4. Os itens 13, 14, 15, 16 e 17 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

- b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a)** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.5. Documentos Específicos:

- a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista: Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

15.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

15.4. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.5. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.6. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

15.6.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.7. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.8. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. do Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.9. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

15.10. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.11. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.13. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevína Vieira da Silva,
Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- o O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.7. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

18.8. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.9. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.9.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285**
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396**
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social –Rita de Cassia de Sá Ribas**
- d) **Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388**
- e) **Secretaria Municipal de Saúde –Karine Souza Dias, Mat/351322**
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724**
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225**
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizângela De Souza Bacelar, Mat352365**
- i) **Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks**
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713**
- k) **Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688**
- l) **Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613**

18.9.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.10. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.10.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.10.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



18.10.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Setembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

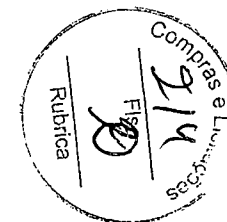
Nr.: 1031/2022 - PE

Processo Administrativo:	214/2022
Data do Processo Adm.:	30/09/2022
Processo de Licitação:	214/2022
Data do Processo:	30/09/2022

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	43305,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	13,0300	564.264,1500
2	4491,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	14,9700	67.230,2700
3	38599,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao	13,2600	511.822,7400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

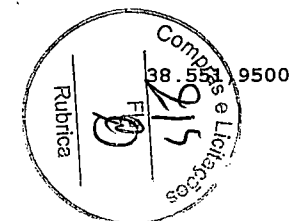
Nr.: 1031/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.			
4	2565,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	15,0300		
5	6813,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	9,5000		64.723,5000
6	12758,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	29,9300		381.846,9400
7	19025,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno, com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.221,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

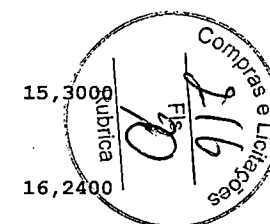
Nr.: 1031/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	19180,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.663,0000
9	18960,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.036,0000
10	5525,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		15.746,2500
11	325,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	15,3000		4.972,5000
12	4665,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	16,2400		75.759,6000
13	14435,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	13,0300		188.088,0500
14	1497,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral	14,9700		22.410,0900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

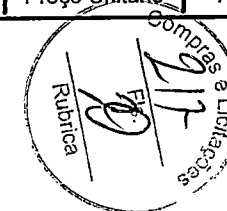
Nr.: 1031/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
15	12866,000	KG	enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega. Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	13,2600		170.603,1600
16	4252,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	29,9300		127.262,3600
17	1555,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	16,2400		25.253,2000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	2.421.455,0100	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 52334/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens, estão descritas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete – Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde – Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat/352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Fiscal de Gestão

Matrícula 350596

Portaria 142/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b)Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c)Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d)VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e)Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f)Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i)Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j)Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k)Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



l)Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m)Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

3.4. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

3.7. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 3 (três) horas.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) **Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) **Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) **Secretaria Municipal de Obras:** Rosane Aparecida Gocks
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social:** Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



k) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

l) Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMEL
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 52334/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022**

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 651/2022



Processo nº 52334/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende a Pregoeira a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com vistas a atender à demanda de outras Secretarias.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de setembro de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2022.09.30
11:29:52 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022
PROTOCOLO 52334/2022 - Processo Administrativo nº. 214/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 03/10/2022 11:08:50-0300

Verifique em <https://verificador.itu.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **27 de Outubro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMEL
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 1, 2, 3, 6 e 12 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 1, 2, 3, 6 e 12 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014**, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4. Os itens 13, 14, 15, 16 e 17 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.5. Documentos Específicos:

- a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista: Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

15.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

15.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

15.4. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.5. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.6. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas.

15.6.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.7. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.8. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. do Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.9. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

15.10. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

15.11. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

15.12. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.13. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva,
Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento) conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.5. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.6. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- o Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- o O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- o Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- o O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.7. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

18.8. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.9. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.9.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285**
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396**
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social –Rita de Cassia de Sá Ribas**
- d) **Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388**
- e) **Secretaria Municipal de Saúde –Karine Souza Dias, Mat/351322**
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724**
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225**
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365**
- i) **Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks**
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713**
- k) **Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688**
- l) **Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613**

18.9.2. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.10. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.10.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.10.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



18.10.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.11. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

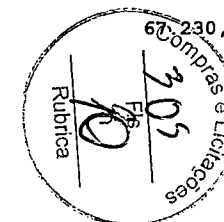
Nr.: 96/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	43305,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	13,0300	564.264,1500
2	4491,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	14,9700	67.230,2700
3	38599,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo	13,2600	511.822,7400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

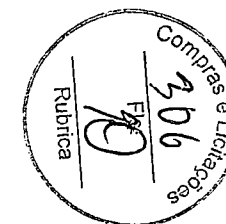
Nr.: 96/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.			
4	2565,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	15,0300		38.551,9500
5	6813,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	9,5000		64.723,5000
6	12758,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	29,9300		381.846,9400
7	19025,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.221,2500
8	19180,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.663,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

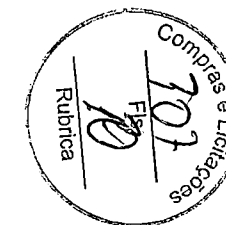
Nr.: 96/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	18960,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		54.036,0000
10	5525,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	2,8500		15.746,2500
11	325,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	15,3000		4.972,5000
12	4665,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	16,2400		75.759,6000
13	14435,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	13,0300		188.088,0500
14	1497,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em	14,9700		22.410,0900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

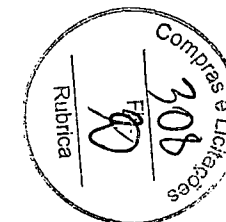
Nr.: 96/2022 - PE

Processo Administrativo: 214/2022
Data do Processo Adm.: 30/09/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 30/09/2022

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
15	12866,000	KG	material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega. Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	13,2600		170.603,1600
16	4252,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	29,9300		127.262,3600
17	1555,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	16,2400		25.253,2000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		2.421.455,0100





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações, bem como as quantidades detalhadas dos itens, estão descritas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas dos assistidos nos equipamentos municipais, sejam eles hospital, Unidade de Pronto atendimento, instituições de acolhimento infantojuvenil e adulto, serviços de atendimento às vulnerabilidades sociais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que a boa alimentação propicia condições para o bom desempenho no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, acompanhados da nutricionista:

Natália Ferreira De Paula, matrícula 359820 CRN 8/7228, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso os requisitos não sejam satisfeitos, ou se considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05 unidades
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	05 unidades
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05 unidades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	01 pct
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	05 unidades
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05 unidades
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico

() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1 Avaliador 2

Avaliador 3 Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva, Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone
--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

5.3. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem:

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz mat/285401

Casa Lar:

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas mat/359395

Centro POP:

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos mat/348889

Abrigo adultos:

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevínia Vieira da Silva mat/352194

CRAS Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski mat/357960

CRAS Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico mat/351557

CRAS IGUAÇU:

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire mat/349756

CREAS:

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk mat/351003

Projeto Melhor Idade:

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini mat/348384

b) Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos Santos, Mat/352145

c) Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

Vigilância sanitária:

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II:

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



U. S. Santa Maria:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados:

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ:

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal:

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania:

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

h) Secretaria Municipal de Obras

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

i) Secretaria Municipal de Defesa Social

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

j) Gabinete

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

k) Secretaria Municipal da Mulher

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

L) Secretaria Municipal de Habitação:

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. São designados como fiscais:

Gabinete – Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – João Gilberto Solano, Mat/349396

Secretaria Municipal de Assistência Social – Rita de Cassia de Sá Ribas

Secretaria Municipal de Educação – Rosana Senhuk, Mat/35388

Secretaria Municipal de Saúde – Karine Souza Dias, Mat/351322

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cleberson Zepechouka, Mat 351724

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365

Secretaria Municipal de Obras: Rosane Aparecida Gocks

Secretaria Municipal de Defesa Social: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713

Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Fiscal de Gestão

Matrícula 350596

Portaria 142/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

PROTOCOLO Nº 52334/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022
PROTOCOLO Nº 52334/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

PROTOCOLO 40655/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Casa de passagem: Av. Cedro, 812-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Sônia de Souza Leidentz, Mat/285401

Casa Lar: R: Seringueira, 491-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Patricia Francisco de Freitas, Mat/359395

Centro POP: R: Ipê, 895-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Marlene Fernandes da Silva, Mat/352033

Eloisa da Luz Cardoso dos Santos, Mat/348889

Abrigo adultos: R: Coqueiro, 556-Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Andressa de Oliveira mat/357580 Etevína Vieira da Silva,
Mat/352194

CRAS Eucaliptos: R Pessegueiro, 249-Eucaliptos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Evelin Kalinoski, Mat/357960

CRAS Gralha Azul: Rua Cauré, 6921- Gralha azul

Responsável pelo recebimento: Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, Mat/351557

CRAS IGUAÇU: R: Rio Paranapanema, 616-Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Carolina Alferes Chueire, Mat/349756

CREAS: R Silvano José Baldan, s/nº-Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Ana Lilian Senczuk, Mat/351003

Projeto Melhor Idade: Rua: Peru, 427-Nações

Responsável pelo recebimento: Cristina Sueli Bertozini, Mat/348384

b)Secretaria Municipal de Educação

R : Tenente Luiz Kampa, 182

Responsável pelo recebimento: Elaine Aparecida dos santos, Mat/352145

c)Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Francisco Expedito Junior, Mat 349123

d)VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Nelceli Garcia, Mat 349125

HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 –
Pioneiros

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula

CAPS II: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Daniel Martins do Nascimento, Mat 350788

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N

Responsável pelo recebimento: Natália Ferreira de Paula, Mat 359820

ATENÇÃO BÁSICA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 – Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 – Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Mônica, 486 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239

U. S. Estados: Rua União da Vitória, 167- Estados

Responsável pelo recebimento: Juliana Martins, Mat 352239



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e)Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Av. das Araucárias, 142- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Martha de Paula,

Av. Cedro, 343- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Olga Rodrigues, Mat 350583

f)Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

Responsável pelo recebimento: Elizangela De Souza Bacelar, Mat 352365

g)Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações

Responsável pelo recebimento: Viviane Vichinheski e Maria da Luz de Oliveira Gois, Mat 3498973

Estação da Cidadania: Rua São Vicente, 741

Responsável pelo recebimento: Lenir Fernandes Siebre, Mat 352370

h)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 sala 4 – Nações

Responsável pelo recebimento: Janete Aparecida Melo Pereira, Mat/351432

i)Secretaria Municipal de Obras

Av Venezuela, 247- Nações

Responsável pelo recebimento: Rosane Aparecida Gocks, Mat 352996

j)Secretaria Municipal de Defesa Social

Av Venezuela, 247 eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Vanessa Pinheiro da Silva, mat/354713

k)Gabinete

Rua Jacaranda, 300- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



l)Secretaria Municipal da Mulher

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Iguaçu

Responsável pelo recebimento: Nurya Katherine de Andrade, Mat 359387

m)Secretaria Municipal de Habitação:

R. Avenida Cedro, 224- Eucaliptos

Responsável pelo recebimento: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat 357688

3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.3. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

3.4. Os itens deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportados em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

3.7. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 3 (três) horas.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4.1. São designados como fiscais:

- a) **Gabinete** –Elizane Ap Maia Cembrani, Mat/350285
- b) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – João Gilberto Solano, Mat/349396
- c) **Secretaria Municipal de Assistência Social** –Rita de Cassia de Sá Ribas
- d) **Secretaria Municipal de Educação** – Rosana Senhuk, Mat/35388
- e) **Secretaria Municipal de Saúde** –Karine Souza Dias, Mat/351322
- f) **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Cleberson Zepechouka, Mat 351724
- g) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Jaqueline de Borba Pacheco, 348225
- h) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Elizangela De Souza Bacelar, Mat352365
- i) **Secretaria Municipal de Obras**: Rosane Aparecida Gocks
- j) **Secretaria Municipal de Defesa Social**: Vanessa Pinheiro da Silva, Mat/354713



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



k) Secretaria Municipal de Habitação: Ravi Ghandi Blumental de Oliveira, Mat/357688

l) Secretaria Municipal da Mulher: Michele Barboza Siqueira da Silva, Mat/359613

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 3 (três) horas contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
639	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
640	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
642	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.30	1934	SMAS
647	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
661	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	11726	SMAS
1246	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.30	31726	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
673	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
1392	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	3941	SMAS
702	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1000	SMAS
703	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.30	1941	SMAS
708	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
709	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
712	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.30	1000	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
724	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
756	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
501	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
502	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
539	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
596	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
611	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
612	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303	SMS
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382	SMS
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383	SMS
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371	SMS
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386	SMS
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383	SMS
332	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1381	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
1340	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	3383	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494	SMS
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369	SMS
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
924	23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.30	1510	SMTER
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
941	23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.30	1510	SMTER
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000	SMC
1047	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.30	1000	SMEL
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
145	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
146	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1510	SMDE
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa empenha os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022
PROTOCOLO Nº 52334/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 214/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

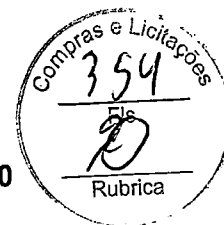
Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2022-000

1 - Itens da Licitação**1 - Pão**

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/De Sal , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Alho , Apresentação: Fresco/Resfriado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 43305

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 564.264,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (43305)

2 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4491

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 67.230,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4491)

3 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 38599

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 511.822,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (38599)

4 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Hamburger/Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2565

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 38.551,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2565)

5 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: De Leite , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

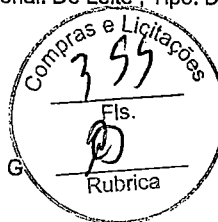
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6813

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 G



Valor Total (R\$): 64.723,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6813)

6 - Pão de queijo

Descrição Detalhada: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12758

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 381.846,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12758)

7 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Ingredientes Adicionais: Cobertura De Goiabada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19025

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.221,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19025)

8 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Ingredientes Adicionais: Cobertura De Goiabada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.663,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19180)

9 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Doce , Tipo Adicional: Rosca , Ingredientes Adicionais: Cobertura De Goiabada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18960

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 54.036,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18960)

10 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Ingredientes Adicionais: Cobertura De Goiabada , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Rosca , Tipo: Doce

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5525

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 15.746,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5525)

11 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300 G

Valor Total (R\$): 4.972,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (325)

12 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 17.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4665

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 75.759,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4665)

13 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/De Sal , Tipo Adicional: Bisnaga , Ingredientes Adicionais: De Alho , Apresentação: Fresco/Resfriado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14435

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 188.088,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14435)

14 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo Francês/De Sal

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1497

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 22.410,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1497)

15 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12866

Critério de Julgamento: Menor Preço

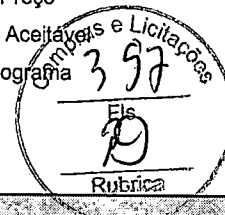
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 170.603,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12866)

**16 - Pão de queijo**

Descrição Detalhada: Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4252

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 127.262,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4252)

17 - Pão

Descrição Detalhada: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1555

Critério de Julgamento: Menor Preço

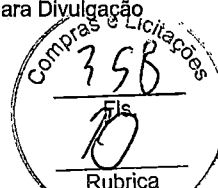
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 25.253,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1555)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/10/2022 10:57:22

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 04/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00096/2022

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

214/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

17

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Data da Divulgação

04/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 04/10/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 27/10/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0052334/2022

Número do processo:	0052334/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 7 Número do processo: 0052334/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 05/10/2022 09:13:43

Parecer: A Pregoeira para abertura da sessão em 27/10/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Outubro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 201/2022 de 04 de outubro de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2022

PROTOCOLO: 48620/2022

Objeto: Pagamento da 1 (uma) inscrição no "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", a ser realizado nos dias 26 e 28 de outubro de 2022 na cidade de São Paulo/SP, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.500.855/0001-39

VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 03/10/2022

Vigência: 09 (nove) meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2022, que tem como objeto Pagamento da 1 (uma) inscrição no "XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", a ser realizado nos dias 26 e 28 de outubro de 2022 na cidade de São Paulo/SP, conforme solicitação da Secretaria de Administração, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO BRASIL, CNPJ 02.500.855/0001-39, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), com base no Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 633/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48620/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-041164491
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
PROTOCOLO 5234/2022 - Processo Administrativo nº. 114/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de padaria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2022.

Evelyn Crislina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 49/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Apresentação dos Índices de Acompanhamentos das Condições de vida dos Beneficiários do Programa, Famílias com adventura de condições de vida e Atualização do Programa executado neste município, referentes ao mês de setembro de 2022, através da Coordenação do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tremze de São Carlos, 112 - Fátima - CEP: 83.633-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3627-5455/5456/5457

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 50/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Isabela Alves Vieira	Conselheira Titular	Sociedade Civil: CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Isabel Cristina Palma	Conselheira Titular	Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Felipe Maximiliano Leite	Conselheira Titular	Sociedade Civil: Centro de Integração Empresa-Escolas - CIEE
Viviane Romero Fries	Conselheira Titular	Governamental: Secretaria Municipal de Educação
Andréia Aparecida Monteir Pinheiro	Conselheira Titular	Governamental: Secretaria Municipal da Mulher
Isidoro Cristina dos Anjos	Conselheira Suplente	Governamental: Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA-02945772973
Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA-02945772973
Dados: 2022.10.04 16:51:44 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão nº 177/2022
Processo nº 320/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS ZERO KM, TIPO AM-PLA, SÚPER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O FINANCIAMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTO NO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSU, NOS TERMOS DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO Nº. 933/2021, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL
Emissão: 03 de outubro de 2022
O processo de Julgamento da licitação será realizado no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, iniciando-se no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Edital de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.omcgs.gov.br/8090/portaltransparencia/licitacoes> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr/>.
O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
DECLARAÇÕES:
- e-mails: licitacoes@omcgs.gov.br, robertson.figotto@omcgs.gov.br,
silvia@omcgs.gov.br e rafael.belleza@omcgs.gov.br; telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032. - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Caminha Grande do Sul – Paraná – CEP: 81.200-000.
RAFAEL CARLOS BÉRTZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VALOR: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e sessenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ nº 76.205.640/0001-08.
COMPRADOR: Itamar Silveira Ltda - CNPJ nº 06.730.349-82.
OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetadas do patrimônio do Município de Dois Vizinhos - item nº 160, imóvel matrícula 55 da Quadra nº 8, do Loteamento Smaniotto, da cidade e comarca de Dois vizinhos, com área de 219,67m².

VALOR: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e com reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022.

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Murilo Luis Pellin - CPF nº 062.730.349-82.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetadas do patrimônio do Município de Dois Vizinhos - item nº 157, imóvel Matrícula 55.011. Lote de terras urbano nº 9, da Quadra nº 8, do Loteamento Smaniotto, da cidade e comarca de Dois vizinhos, com área de 243,43m².

VALOR: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

107331/2022

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Tomada de Preços 019/2020, a qual tem por objeto a "Construção de edificação de ensino de música em dois pavimentos no Bairro Santa Terezinha; Construção de edificação convencional com dois pavimentos contendo salas individuais, coletivas, recepção, sanitários e demais espaços conforme programa. Construção em estrutura de concreto armado, alvenaria convencional, cobertura, revestimentos de parede, teto e piso, sistemas hidrossanitário e elétrico, bem como paisagismo com acessos, cercamento e recuperação de calçada", em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 655/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

106900/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2022

PROTOCOLO 52334/2022 - Processo Administrativo nº. 214/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

-107090/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 81/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para impressão e confecção de avaliações de língua portuguesa e matemática para avaliação diagnóstica e formativa dos alunos do 1º ao 4º ano das instituições municipais de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AS INDÚSTRIA GRAFICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.846.841/0001-48, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 648/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

107091/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

688133522

Documento emitido em 04/10/2022 11:21:27

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11267 | 04/10/2022 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE:

www.impressaooficial.pr.gov.br

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama/capim, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0006 - (44) 9 8456-6874 com Sr. André Anderson de Oliveira - Diretor de Urbanismo, de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 03 de outubro de 2022.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

107336/2022

Ibaiti

Aviso de licitação

nova data de abertura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2022 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS AUDATEX E DETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Prazo de Entrega das Peças: 05 (cinco) dias, Prazo de entregas dos serviços: - Serviços de baixa complexidade: 24h após recebimento do empenho (são considerados serviços de baixa complexidade, exemplo: substituição de pastilha de freio, troca de óleo, troca de vela, etc.); - Serviços de média complexidade: 48h após recebimento do empenho (são considerados serviços de média complexidade, exemplo: troca de embreagem, troca de barra de direção, embuchamento de eixo, troca de diferencial); - Serviços de alta complexidade: 72h após recebimento de empenho (são considerados serviços de alta complexidade, exemplo: usinagem de motor ou outras peças, manutenção em caixa de câmbio, etc.); - Qualquer acréscimo no prazo de entrega dos serviços deverá ser comunicado formalmente no prazo hábil, apresentando novo prazo de entrega do serviço. - Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote com maior desconto VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 4.487.500,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/10/2022 (dezoito dias de outubro de 2022). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/10/2022 (dezoito dias de outubro de 2022). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/10/2022 (dezoito dias de outubro de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADO DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaiti, 03 de outubro de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

107205/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

Processo nº 135/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Reforma da Rodoviária Municipal contrato de Repasse OGU nº 903554/2020/MDR/CAIXA. Valor de Referência: R\$ 334.133,48. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até às 14h do dia 20/10/2022. Local: Divisão de Licitação - Prefeitura - Rua Joaquim Ladela, 150 - Centro. Disponibilidade do Edital e Anexos: www.pmbvista.pr.gov.br - Aba / Licitações Prefeitura, Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladela, 150 - Centro. Informações: Divisão de Licitação - (43)3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br

Bela Vista do Paraíso - PR, 3 de outubro de 2022
LEONARDO A. SAVARIEGO CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº94/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. R\$ 101.493,30 Cento e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 19/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais Informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº95/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.. R\$ 401.322,46 Quatrocentos e Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 20/10/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais Informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de urinalise (sedimento e química). Sessão Pública: 19 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 630.000,00.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 3 de outubro de 2022
JANE ANGELI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 24 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da praça no Centro Cívico do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 1.600.553,49 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo para execução: 06 (seis) meses.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte - PR, 30 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses seguintes, documentação para o CREDENCIAMENTO de clínicas veterinárias interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) em animais domésticos, legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Cianorte, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia e ovariopexia/histerectomia) em cães e gatos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6332 ou e-mail meloambiente@cianorte.pr.gov.br.

Cianorte - PR, 30 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Objeto: Contratação de Seguro Automotivo para veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link blcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo - PR, 03 de outubro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2022

Processo Administrativo de Compra nº 161/2022

OBJETO: Aquisição de Veículo Automóvel, destinado a Associação Evangélica Beneficente Assembleia de Deus, de acordo com plano de ação do Programa da Estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sob o nº 410760320220003, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:30 horas do dia 14 de outubro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br

Faxinal - PR, 30 de setembro de 2022.
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 81/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para impressão e confecção de avaliações de língua portuguesa e matemática para avaliação diagnóstica e formativa dos alunos do 1º ao 4º ano das Instituições municipais de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.846.841/0001-48, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 648/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

PROTOCOLO 52334/22 - Processo Administrativo nº. 214/22

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 3 de outubro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2022, na Plataforma LICITANET - www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, com objeto de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN DA PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 410770220210001, demais especificações constantes do ANEXO 07 - Características Técnicas, Valor Máximo de 97.826,67 (Noventa e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), com prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, Telefone (44) 3272-8000 - E - mail: licitacao@fenix.pr.gov.br. O Edital e seus anexos poderá ser examinada no endereço www.fenix.pr.gov.br ou na Rua Jangada, 25, centro Fênix - Pr, das 07:30 às 17:30 horas.

Fênix - PR, 29 de setembro de 2022.
NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

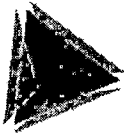
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Nova Data de Abertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2022

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ACESSÓRIOS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS AUDATEX E DETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Prazo de Entregas das Peças: 05 (cinco) dias, Prazo de entregas dos serviços: - Serviços de baixa complexidade: 24h após recebimento do empenho (são considerados serviços de baixa complexidade, exemplo: substituição de pastilha de freio, troca de óleo, troca de vela,





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	96		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	214/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0401201433903000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.421.455,01		
Data de Lançamento do Edital	05/10/2022	Data Registro	05/10/2022
Data da Abertura das Propostas	27/10/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)